

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Loures 2021-2025

Entidade Promotora



Câmara Municipal de Loures

Paços do Concelho, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures

www.cm-loures.pt

Documento elaborado por



Logframe, Consultoria e Formação, Lda

Rua Almeida e Sousa, 23 6º B, 1350-006 Lisboa

www.logframe.pt

Colaboração



Rede Social de Loures

Núcleo Executivo do CLAS de Loures

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

31 de maio de 2021

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Loures

Índice

1.	Nota introdutória.....	4
2.	Rede Social do Concelho de Loures	6
2.1.	Natureza jurídica.....	6
2.2.	Localização.....	7
2.3.	Áreas de atuação	8
3.	Processo metodológico	9
4.	Síntese diagnóstica	11
4.1.	Ação Social, Família e Comunidade	12
4.2.	Deficiência e Incapacidade	15
4.3.	Infância e Juventude.....	17
4.4.	Envelhecimento	19
5.	O Plano Estratégico de Intervenção Social e de Saúde do Concelho de Loures (2021-2025).....	21
5.1.	Eixos estratégicos de intervenção social.....	23
5.2.	Matrizes de planeamento.....	29
5.3.	Eixo 5 - O Plano de Saúde do Concelho de Loures 2021-2025	45
5.3.1.	Enquadramento.....	45
5.3.2.	Desafios prioritários no âmbito da Saúde no Concelho de Loures	46
5.3.3.	Matrizes de planeamento.....	51
5.4.	Oportunidades e desafios à implementação do PDSS	54
6.	Implementação e Avaliação do PDSS.....	58
6.1.	Implementação do PDSS do Concelho de Loures	58
6.2.	Avaliação do PDSS do Concelho de Loures	60
7.	Referências Bibliográficas e sites consultados.....	63

1. Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde do concelho de Loures é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se *“fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”*, preferencialmente *“sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”*.

O Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde (PDSS) vem assim contribuir para o incremento do número de projetos locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos próprios recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução dos problemas sociais, identificados previamente no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito do desenvolvimento social.

O Plano para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do concelho de Loures para 2021-2025, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social e do âmbito de atuação das entidades parceiras. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDSS. O terceiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social. O quarto capítulo explora os eixos estratégicos e as suas respetivas medidas e, por último, o quinto capítulo é reservado para a implementação e avaliação do Plano.

Importa referir que o Eixo 5 – Saúde, se encontra destacado num subcapítulo do capítulo 5 devido à sua abrangência e relevância para o concelho. Neste subcapítulo é realizado um breve enquadramento com as orientações europeias e nacionais, bem como um cruzamento com as principais recomendações e conclusões que se encontram vertidas nos documentos estratégicos do concelho para esta área. Os conteúdos do subcapítulo são semelhantes aos apresentados para a área social – breve síntese diagnóstica com referência aos problemas e necessidades identificados neste âmbito, apresentação esquemática das entidades que intervêm em matéria de saúde no concelho e matrizes de planeamento, que refletem as principais linhas estratégicas e ações/ medidas.

2. Rede Social do Concelho de Loures

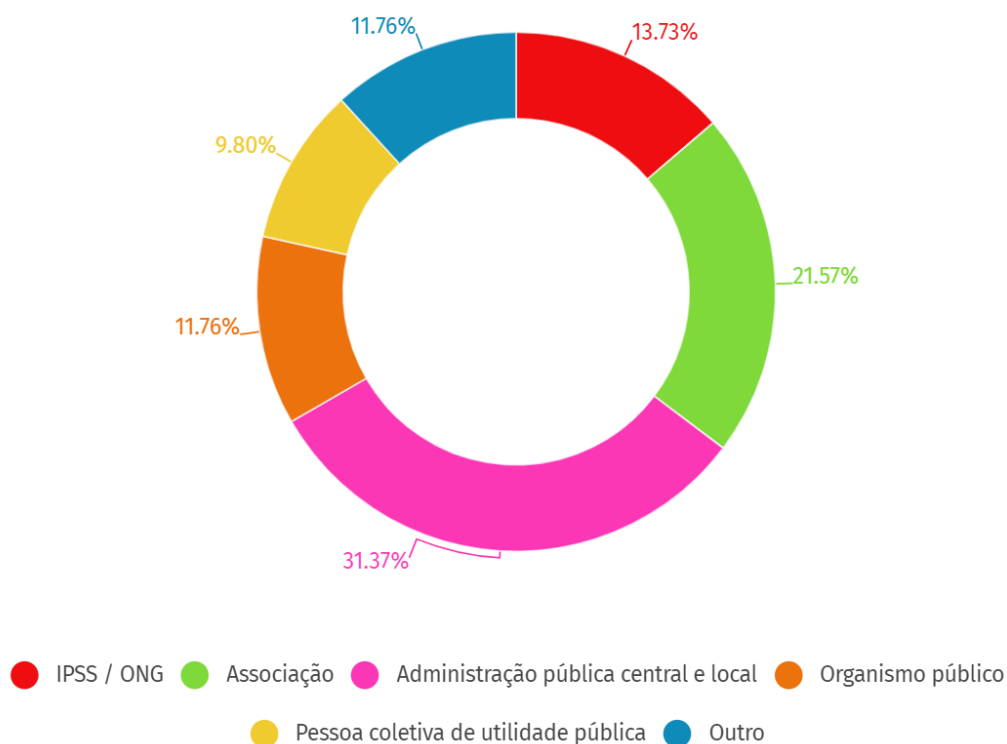
A Rede Social do Concelho de Loures encontra-se materializada através do Conselho Local de Ação Social, das Comissões Sociais das Uniões de Freguesias de Camarate, Apelação e Unhos, de Prior Velho e Sacavém, de Moscavide e Portela, de Santo Antão e S. Julião do Tojal, de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, de Santa Iria da Azóia, S. João da Talha e Bobadela e através da Comissão Social Inter-Freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas.

O Conselho Local de Ação Social de Loures (CLAS) foi constituído em 2004, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197 de 18 de Novembro de 1997 e de acordo com as alterações introduzidas quer pela Declaração de Retificação nº 10-0/98, quer pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho.

Em Abril de 2019 encontravam-se representadas 54 entidades parceiras no Plenário do CLAS, sendo o mesmo presidido pelo Vereador de Ação Social da Câmara Municipal de Loures. Para além da Presidência e do Plenário, o CLAS integra na sua estrutura o Núcleo Executivo, o Secretariado Técnico e os Grupos de Trabalho¹.

Seguidamente apresenta-se uma caracterização sumária das entidades parceiras do CLAS no que respeita à sua natureza jurídica, localização e áreas de intervenção.

2.1. Natureza jurídica

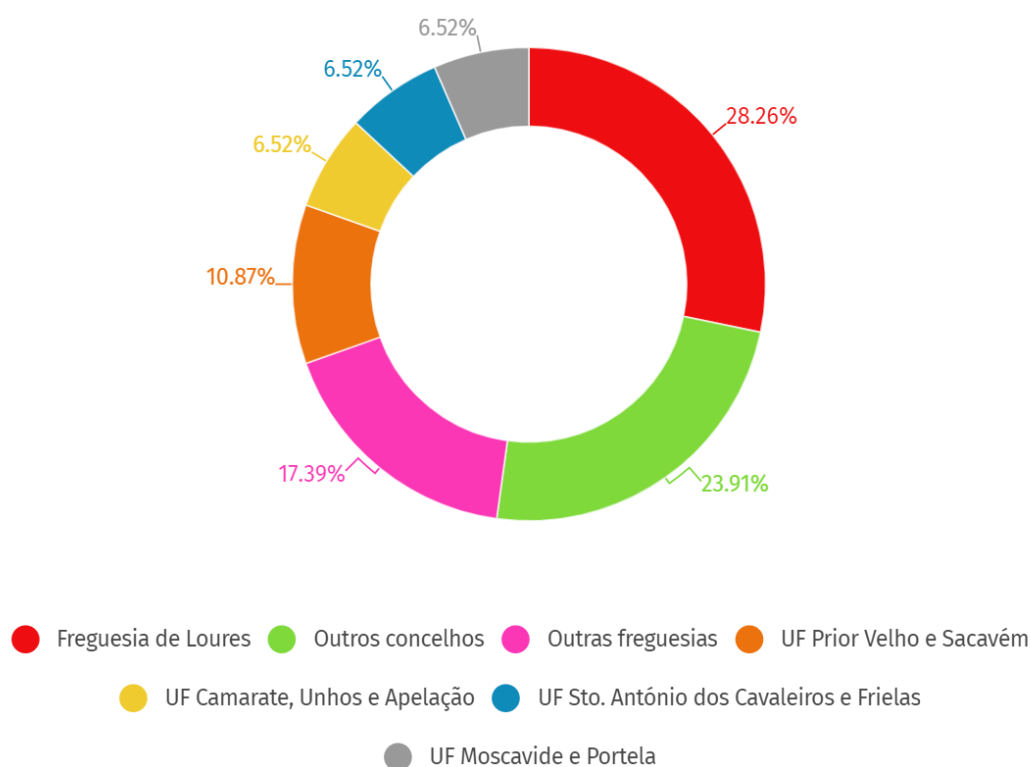


¹ Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social do Concelho de Loures

No que respeita à natureza jurídica das entidades parceiras que constituem a Rede Social de Loures, verifica-se uma predominância de entidades da **Administração Pública Local e Central** (representantes da Câmara Municipal de Loures, das Uniões de Freguesias e das Juntas de Freguesias e de representantes dos Ministérios da Justiça, da Economia, da Agricultura, do Mar e do Ordenamento do Território), bem como de **Associações** (como por exemplo, a Associação Portuguesa de Deficientes). As IPSS são as terceiras entidades com maior representação na Rede Social, seguidas dos Organismos Públicos (como por exemplo, o Hospital Beatriz Ângelo, a GNR e a PSP) e de outras entidades (nomeadamente, Conselho Municipal da Educação, da Juventude e da Segurança de Loures). As entidades que se caracterizam por serem pessoas coletivas de utilidade pública são as que têm menor representação na Rede Social (são exemplo destas entidades, o Centro Humanitário da Cruz Vermelha Portuguesa e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários).

2.2. Localização

Devido ao facto das entidades parceiras da Rede Social de Loures atuarem em diferentes âmbitos territoriais (freguesia, concelho ou mesmo distrito e região), a sua caracterização foi realizada através da localização da sua sede institucional².



A maioria das entidades parceiras da Rede Social de Loures encontra-se sediada na freguesia de **Loures** (28,26%) e em **outros concelhos**, nomeadamente em Lisboa e em Vila Franca de Xira

² Não foram contempladas na análise os Conselhos Municipais da Juventude, Educação e Segurança, o Projeto Loures Saudável e os/as Conselheiros/as Locais para a Igualdade

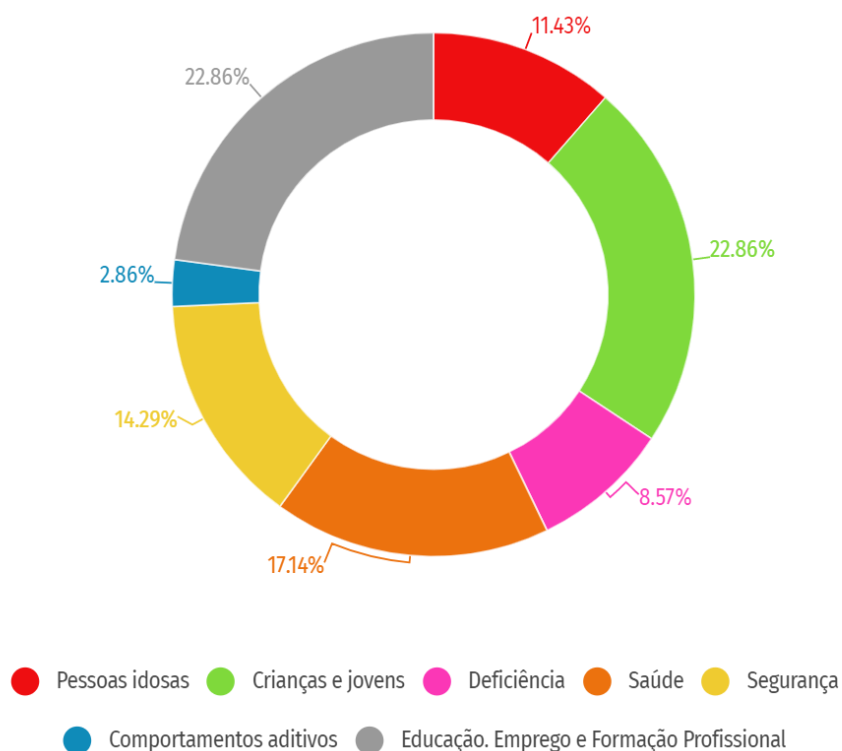
(23,91%). A União de Freguesias de Prior Velho e Sacavém encontra-se na terceira posição, com 5 entidades nela sediadas, seguida das Uniões de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e de Sto. António dos Cavaleiros e Frielas, cada qual com 3 entidades parceiras.

As restantes entidades parceiras encontram-se sediadas nas Freguesias de Lousa (2 entidades), Bucelas (1 entidade), Fanhões (1 entidade) e nas Uniões de Freguesias de Sta. Iria da Azóia, S. João da Talha e Bobadela (2 entidades) e em Santo Antão e S. Julião do Tojal (2 entidades).

2.3. Áreas de atuação

As entidades parceiras da Rede Social de Loures foram categorizadas, no que respeita à sua intervenção, nas seguintes áreas: Pessoas idosas; Crianças e jovens; Deficiência; Educação, Emprego e Formação Profissional; Segurança; Saúde e Comportamentos aditivos. Não foram contempladas na análise as entidades da Administração Pública Central e Local, os Rotary Club de Loures e da Portela e o Núcleo de Loures da Liga dos Combatentes.

As entidades que atuam em mais do que uma área de intervenção, foram contempladas em todas as categorias em que se enquadram.



A maioria das entidades parceiras desenvolve a sua ação na área da “**Educação, Emprego e Formação Profissional**” e na área da “**Crianças e jovens**” (22,86%, 8 entidades cada). A área da Saúde é a segunda com maior representatividade (17,14%, 6 entidades), seguida da área da Segurança (14,29%, 5 entidades). As áreas de intervenção com menor representatividade na rede de parceiros são “Comportamentos aditivos” (2,86%, 1 entidade), “Deficiência” (8,57%, 3 entidades) e “Pessoas idosas” (11,43%, 4 entidades).

3. Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde de Loures, surge em sequência da elaboração do Diagnóstico Social de Loures 2019, sendo ambos parte integrante de um processo de planeamento da intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio.



Tal como preconizado no Programa da Rede Social, o presente PDSS desenvolve-se a partir do Diagnóstico Social elaborado, tendo assim como base as prioridades e linhas estratégicas de intervenção local definidas nesse documento.

Nesta linha, a metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde de Loures foi concebida e executada, à semelhança da metodologia utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar entre si – as perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial (nacional, regional e concelhia).

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no concelho de Loures, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDSS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foram desenvolvidos 5 *workshops* presenciais

de planeamento de âmbito concelhio e temático, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social (Envelhecimento, Deficiência, Infância e Juventude, Ação Social, Família e Comunidade e Saúde).

De forma a melhor aprofundar quais as estratégias e medidas a implementar para responder aos problemas e necessidades identificadas no âmbito da Saúde, foi ainda realizado um inquérito *online* às unidades funcionais do ACES Loures Odivelas, tendo sido obtidas 10 respostas.

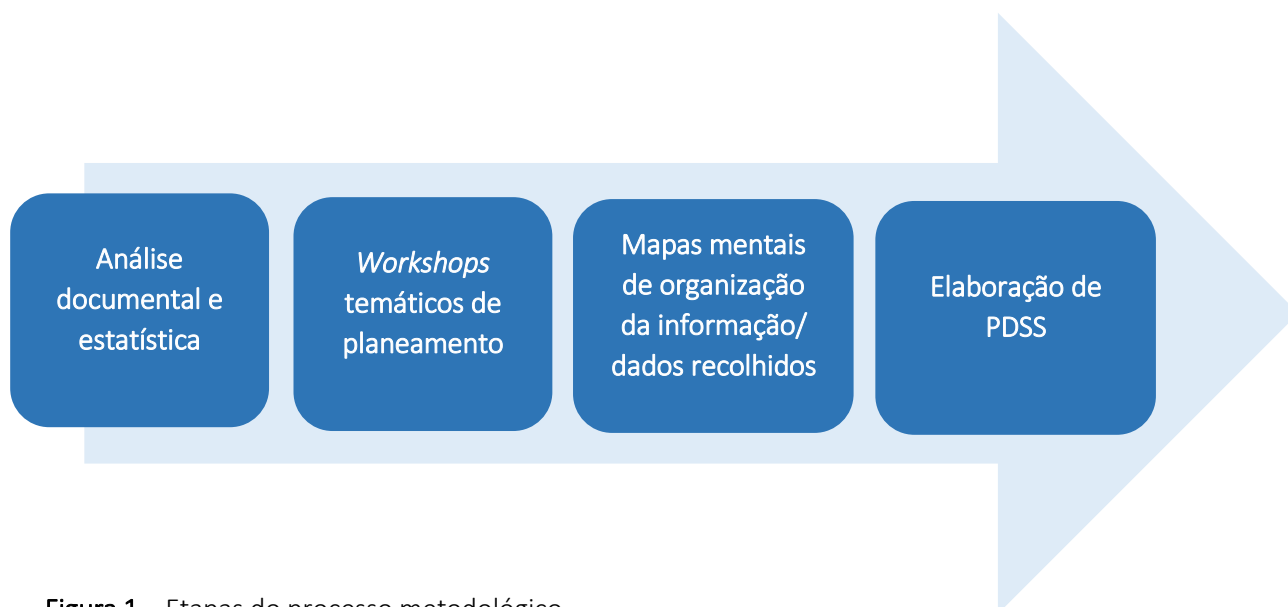


Figura 1 – Etapas do processo metodológico

Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no DS como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDSS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária os recursos e as entidades envolvidas para a sua execução, bem como a forma de os alcançar (estratégias), contemplando inclusive os fatores que podem ser facilitadores (potencialidades) ou limitadores (ameaças) do seu sucesso. A dimensão de monitorização e avaliação também se encontra contemplada através da definição dos indicadores de realização para cada medida / ação prioritária.

4. Síntese diagnóstica

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Loures, cujo documento foi aprovado em Abril de 2019, permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento.

No entanto, é importante ter em consideração a realidade desde Março de 2020. O impacto da pandemia no contexto socioeconómico – no emprego, na saúde física e mental, na educação e na condição económica das famílias é incontornável. Estudos realizados recentemente corroboram que a pandemia COVID-19 veio acentuar o agravamento de desigualdades sociais de alguns grupos populacionais. É urgente refletir sobre a resposta das entidades locais aos desafios decorrentes desta crise, nomeadamente no apoio social aos grupos mais vulneráveis.

Nesta síntese diagnóstica iremos apresentar para cada área prioritária identificada no Diagnóstico Social, uma breve contextualização, onde constam os dados de caracterização atualizados, e um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.



4.1. Ação Social, Família e Comunidade

A área “Ação social, família e comunidade” é transversal a todas as áreas identificadas como sendo prioritárias de intervenção social no concelho de Loures (envelhecimento, deficiência / incapacidade e infância e juventude). As necessidades e problemas identificados neste âmbito podem contribuir para acentuar algumas das necessidades e problemas referidos nas restantes áreas.

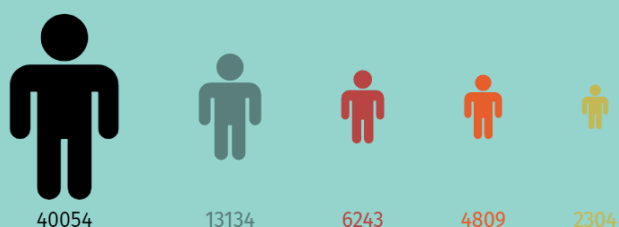
No ano 2018, a linha de pobreza monetária atingiu os 501€. Nesse mesmo ano, os valores médios das pensões de invalidez e de sobrevivência dos pensionistas residentes no concelho de Loures e o valor médio do subsídio de desemprego encontravam-se abaixo desse mesmo valor (462€, 328,5€ e 286€ respetivamente). O valor médio das pensões de velhice (663,5€), apesar de ser superior ao valor do limiar de risco de pobreza, não permite garantir que os pensionistas não se encontrem em situações de vulnerabilidade ou carência económica.

No ano 2019 residiam no concelho 4.809 pessoas beneficiárias do rendimento social de inserção (aproximadamente 2,3% da população residente), 47,4% das quais com menos de 25 anos (2.279 pessoas).

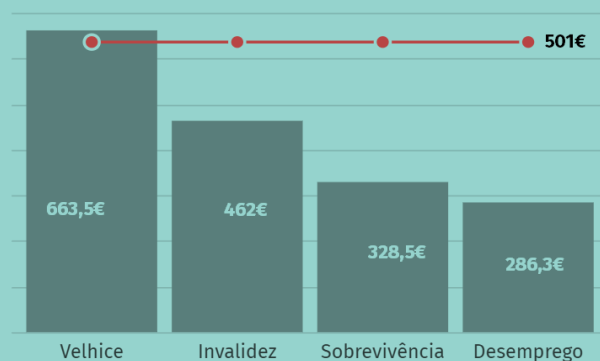
No que respeita à situação laboral no ano 2019, registou-se o número médio de 5.312 pessoas em situação de desemprego inscritas no Centro de Emprego, o que equivale a 4 em cada 100 pessoas entre os 15 e os 64 anos residentes no concelho (valor mais baixo desde o ano 2001). A grande maioria das pessoas inscritas no Centro de Emprego encontrava-se à procura de novo emprego (89,3%) e tem mais de 35 anos (71,7%).

Relativamente à habitação, registou-se no primeiro semestre de 2020, o valor mediano mais elevado, das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, dos últimos 3 anos (7,54€/m²). No ano 2018, encontravam-se a beneficiar de habitação social 9.648 pessoas, a maioria das quais residentes nas Uniãos de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e Sacavém e Prior Velho. Como consequência do levantamento de necessidades de realojamento habitacional no concelho realizado em 2017, foram sinalizadas 2.672 famílias residentes em Loures em situação de precariedade habitacional.

N.º de beneficiários de pensões e subsídios residentes no concelho de Loures (2019):



● Velhice ● Sobrevivência ● Desemprego ● RSI ● Invalidez



● Valor médio mensal da pensão / subsídio (€) ● Limiar de pobreza (€)



2.672 famílias em situação de precariedade habitacional (2017)
11.784 processos familiares ativos acompanhados pela equipa do ISS, IP (2018)
838 apoios económicos a famílias, pelo SAASIL (2017)

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Ação Social, Família e Comunidade:

4.1.1. Carência económica dos agregados familiares

Os atores sociais consideram que muitos dos agregados familiares residentes no concelho de Loures se encontram em situação de carência económica. Os dados relativos à proteção social corroboram as perceções dos atores sociais, especificamente no que respeita à população mais idosa. A dificuldade em ter acesso a uma habitação a custos compatíveis com os rendimentos das famílias e a precariedade dos vínculos laborais são, segundo a perceção dos atores, promotoras de uma maior vulnerabilidade económica das famílias. A vulnerabilidade económica das famílias pode contribuir para a manifestação de outros problemas e necessidades identificados pelos atores sociais, nomeadamente a insuficiência do apoio familiar ao longo do ciclo de vida.

4.1.2. Fragilidade do apoio familiar

Os atores sociais consideram que, também devido às condições de emprego e da situação económica, existem fragilidades no apoio e acompanhamento familiar em diferentes fases do ciclo de vida e em determinadas situações, nomeadamente:

- **Em situações de maior dependência e incapacidade** (deficiência e envelhecimento)

A insuficiência dos recursos existentes na comunidade e os custos elevados das respostas do sector privado, exigem das famílias a prestação de cuidados informais. Estes, são muitas das vezes realizados sem qualquer formação, o que contribui para um maior desgaste físico e psicológico.

A situação profissional dos cuidadores informais e a carência económica dos mais idosos, também pode contribuir para situações de isolamento desta população. As famílias não têm disponibilidade para garantir o cuidado e os equipamentos não são suficientes para assegurar os cuidados necessários às suas necessidades. Em última análise, a falta de apoio formal e informal poderá contribuir para o agravamento do estado de saúde física e mental dos mais idosos.

- **Na infância e juventude**

A mesma análise é feita para o acompanhamento das crianças e dos jovens. Sem respostas suficientes ao nível da ocupação de tempos livres e com poucas respostas ajustadas, em termos de horários e serviços, às necessidades das famílias, estas podem sentir dificuldades em prestar um apoio regular aos seus filhos / educandos.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da ação social, família e comunidade:

Carência económica dos agregados familiares

- Precariedade laboral
- Dificuldade de acesso a habitação
- Rendimentos baixos

Fragilidade do apoio familiar

- Sobrecarga dos cuidadores informais de pessoas com maior dependência e incapacidade
- Incapacidade das famílias para apoiarem as crianças e os jovens fora do período letivo

4.2. Deficiência e Incapacidade

Os dados que se encontram disponíveis para caracterizar a área da deficiência no concelho de Loures remontam aos Censos de 2011. Apesar dos dados se encontrarem desfasados no tempo, representam a realidade do município à data da sua recolha e podem permitir antecipar cenários futuros.

Em 2011 residiam em Loures 31.505 pessoas com pelo menos uma dificuldade³, que representavam 15,36% da população residente. A maioria das pessoas que reportou ter pelo menos uma dificuldade era do sexo feminino (60,86%), com idade igual ou superior a 70 anos (40,3%) e que se encontravam reformadas (60,12%). É importante destacar que 1.741 crianças e jovens (até aos 19 anos) reportaram ter pelo menos uma dificuldade, as quais representavam 5,5% da população com incapacidade.

A grande maioria das pessoas que reportaram ter muita dificuldade em realizar uma ação, referiram que esta estava relacionada com a visão (ex.: ter muita dificuldade em ver; 15.621 pessoas), com a mobilidade (ex.: ter muita dificuldade em andar e subir degraus; 14.440 pessoas) e com a memória / concentração (ex.: ter muita dificuldade em se concentrar ou se recordar; 9.675 pessoas). As ações relativas ao autocuidado (tomar banho e vestir-se) e à memória / concentração destacam-se como as que as pessoas não conseguem executar (2.213 e 1.929 pessoas não conseguem efetuar as referidas ações, respetivamente).

Da totalidade de pessoas (com idade igual ou superior a 15 anos de idade) que reportaram ter pelo menos uma dificuldade, 9,06% encontram-se a cargo da família (2.743 pessoas). Este é um dado importante a ter em consideração no âmbito do apoio aos cuidadores informais e à sobrecarga a que estes estão sujeitos.


31.505

15,36% da população residente
(2011)



1741



3039



7503



6522



12700

● 0-19 anos ● 20-39 anos ● 40-59 anos ● 60-69 anos ● +70 anos



Incapacidade em realizar a ação

Auto-cuidado (tomar banho e vestir-se sozinho)
Memória ou concentração



Dificuldade em realizar a ação

Visão
Mobilidade (andar ou subir degraus)
Memória ou concentração

³ Entende-se por dificuldade / incapacidade, limitações funcionais ao nível da visão, audição, mobilidade e autocuidado e limitações cognitivas no âmbito da memória/concentração e capacidade de expressão e compreensão.

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Deficiência e/ou Incapacidade:

4.2.1. Acesso a cuidados adequados

Segundo os atores sociais, a **dificuldade de acesso** das pessoas com deficiência e/ou incapacidade a respostas adequadas às suas necessidades prende-se com o **número insuficiente** de respostas, nomeadamente de Centro de Atividades Ocupacionais, Lar Residencial, Serviço de Apoio Domiciliário especializado e de Centros de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social.

A insuficiência de respostas no âmbito da deficiência no concelho promove a integração das pessoas em outras respostas sociais, pouco adaptadas às suas necessidades ou a sua integração em instituições de concelhos vizinhos, o que obriga a deslocações.

4.2.2. Mobilidade

Os atores sociais destacaram a fragilidade da **rede de transportes adaptados**, bem como a existência de **barreiras físicas / arquitectónicas** na via pública e nas habitações, como fatores que condicionam a mobilidade das pessoas com deficiência e/ou incapacidade e que podem promover o isolamento das mesmas.

4.2.3. Sobrecarga dos cuidadores informais

Devido à insuficiência de respostas no território, os cuidadores informais assumem a maioria dos cuidados a pessoas com deficiência e/ou incapacidade. De acordo com a perspetiva dos atores sociais, os cuidadores informais, para além do **desgaste físico e psicológico**, não se encontram totalmente **informados** sobre a prestação de cuidados, o que contribui para essa mesma **sobrecarga**. Os cuidadores informais encontram-se limitados para a realização da sua atividade laboral, o que poderá contribuir para situações de maior **vulnerabilidade económica** das famílias com pessoas com deficiência e/ou incapacidade, condicionando inclusive o acesso a respostas de apoio privadas.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Deficiência e Incapacidade:

Acesso a respostas sociais adequadas

- Inexistência e insuficiência de respostas sociais: CAO, Lar residencial, SAD especializado, Centros de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação

Mobilidade

- Fragilidade da rede de transportes adaptados
- Barreiras arquitectónicas existentes nos edifícios e na via pública

Sobrecarga dos cuidadores informais

- Desgaste físico e psicológico
- Informação insuficiente sobre o processo de cuidar

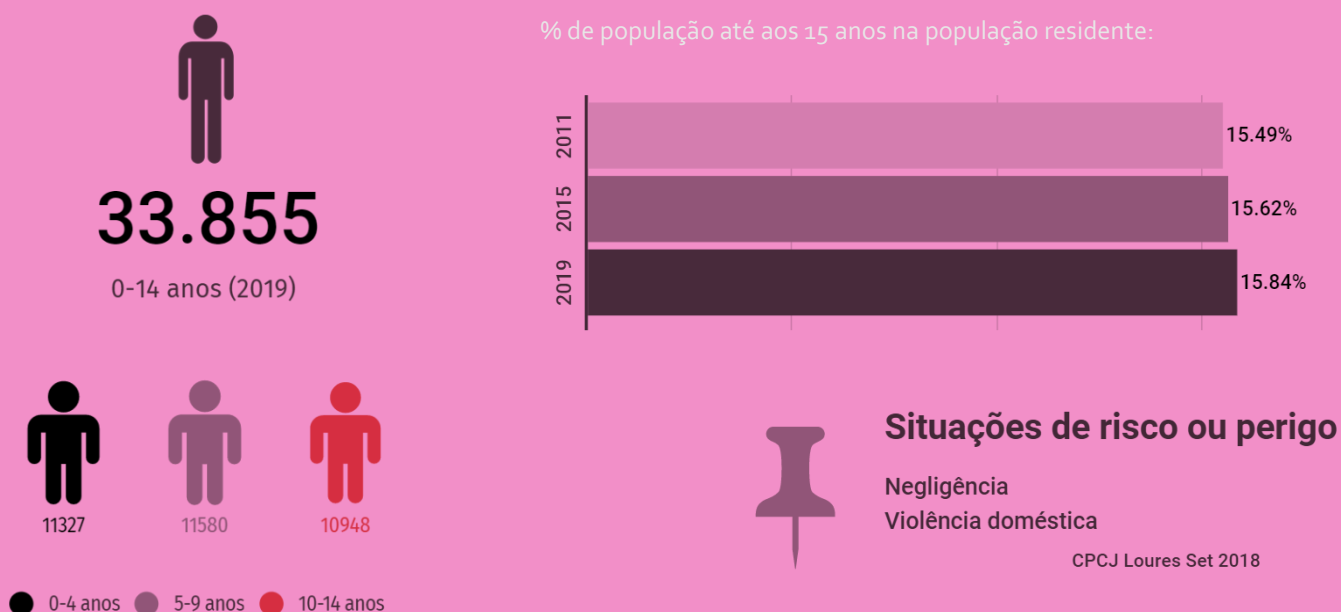
4.3. Infância e Juventude

Nas últimas duas décadas o número de crianças e jovens (até aos 15 anos de idade) tem-se mantido relativamente estável (número aproximado de 32.000). No entanto, desde 2011 que se tem vindo a observar uma tendência crescente no número de crianças e jovens residentes no concelho, sendo que no ano 2019, totalizaram 33.855. Nesse mesmo ano, a população mais jovem representava 15,84% da população residente no concelho.

O aumento populacional das crianças e jovens tem-se refletido de forma mais acentuada no subgrupo etário dos 5 aos 9 anos de idade. Entre 2011 e 2019 o número de crianças entre os 5 e os 9 anos de idade, residentes no concelho, aumentou aproximadamente 14%. Este facto deve-se a um aumento mais acentuado do subgrupo etário dos 0 aos 4 anos de idade entre os anos 2010 e 2012.

O Índice de Dependência de Jovens tem aumentado gradualmente desde 2011. No ano 2019, residiam no concelho aproximadamente 26 pessoas com menos de 15 anos por cada 100 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). Os valores registados no concelho de Loures aproximam-se dos valores observados na Área Metropolitana de Lisboa, mas são superiores aos registados para o território nacional.

Os dados que constam no Diagnóstico Social permitem concluir sobre uma tendência de aumento do número de processos instaurados na CPCJ de Loures desde 2015. A grande maioria dos processos refere-se a situações sinalizadas de crianças e jovens entre os 11 e os 17 anos. No ano 2018⁴, registou-se um maior número de sinalizações de crianças e jovens residentes na União de freguesias de Camarate, Unhos e Apelação (29,1% dos casos sinalizados). Até ao terceiro trimestre de 2018, destacavam-se as situações sinalizadas devido a negligência e violência doméstica.



De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Infância e Juventude:

4.3.1. Acesso a respostas adequadas

Os atores sociais consideram que não existem **respostas de creche** da rede solidária suficientes para o número de crianças (dos 0 aos 3 anos) residentes no território. Os atores sociais consideram que as respostas de **ensino pré-escolar da rede pública** (a partir dos 3 anos) e de **centro de atividades de tempos livres** também são insuficientes em algumas das freguesias do concelho de Loures. Para além do número de equipamentos ser insuficiente, os **horários de funcionamento** das respostas sociais são também percecionados pelos atores sociais, como **desajustados às necessidades** das famílias. Ainda no que respeita às respostas para crianças e jovens, existe a perceção de que **não existem respostas suficientes de ocupação de tempos livres para crianças e jovens** (mais especificamente entre os 12 e os 18 anos). A falta de estruturas e atividades de ocupação de tempos livres, aliada à indisponibilidade que algumas famílias têm em acompanhar os seus filhos, gera uma perceção de que estes incorram com maior probabilidade em comportamentos de risco.

4.3.2. Aumento do número de crianças e jovens em risco e/ou perigo

O número de sinalizações de crianças e jovens à CPCJ de Loures tem aumentado nos últimos 4 anos. Os atores locais atribuem o aumento de situações sinalizadas por **exposição a violência doméstica** ao aumento de **população imigrante** no concelho, a **dependências/ consumos** e à existência de situações de **doença mental**. As situações de **negligência**, na perceção dos atores sociais, parecem estar associadas a questões relacionadas com as **dinâmicas familiares**, a **doença mental** e à **vulnerabilidade social e económica** das famílias. As situações de **absentismo e abandono escolar** também preocupam os atores sociais, principalmente no subgrupo etário entre os 11 e os 17 anos de idade. É também neste subgrupo etário que se verifica um maior número de sinalizações à CPCJ de Loures por **comportamentos de risco**.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área Infância e Juventude:

Acesso a respostas sociais adequadas

- Inexistência e insuficiência de respostas sociais: Creche e CATL (rede solidária), Ensino Pré-escolar público (para crianças dos 3 anos)
- Insuficiência de respostas para ocupação de tempos livres para crianças e jovens entre os 12 e os 18 anos
- Horários dos equipamentos desadequados face às necessidades das famílias

Aumento do n.º de sinalizações de crianças e jovens em perigo

- Exposição a situações de violência doméstica associadas a consumos, doença mental e imigração
- Situações de negligência associadas a vulnerabilidade familiar, social e económica das famílias
- Abandono e absentismo escolar que poderão contribuir para o aumento de comportamentos de risco das crianças e jovens

4.4. Envelhecimento

Nas últimas duas décadas, o número de pessoas residentes no concelho de Loures com idade igual ou superior a 65 anos tem vindo a aumentar gradualmente, bem como a sua representatividade face à totalidade da população. Em dezembro de 2019, residiam no concelho 46.886 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que representavam 21,94% da população residente.

O aumento populacional das pessoas idosas tem-se refletido de forma mais acentuada no subgrupo etário das pessoas com idade igual ou superior a 80 anos. Entre 2011 e 2019 o número de pessoas com 80 e mais anos, residentes no concelho, aumentou aproximadamente 60%. A prevalência de doenças crónicas e as situações de dependência tendem a aumentar com a idade, pelo que o aumento progressivo de pessoas mais idosas poderá apresentar-se como um desafio no âmbito dos cuidados de saúde e sociais a pessoas desta faixa etária.

Os Índices de Dependência de Idosos e de Envelhecimento também têm aumentado gradualmente desde 2011. No ano 2019, residiam no concelho aproximadamente 35 pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). No mesmo ano, por cada 100 crianças e jovens (até aos 14 anos) residiam aproximadamente 139 pessoas com 65 e mais anos. Embora sejam valores inferiores aos registados na Área Metropolitana de Lisboa (AML), principalmente no que respeita ao Índice de Dependência (61,2), refletem uma tendência de envelhecimento da população residente no concelho.

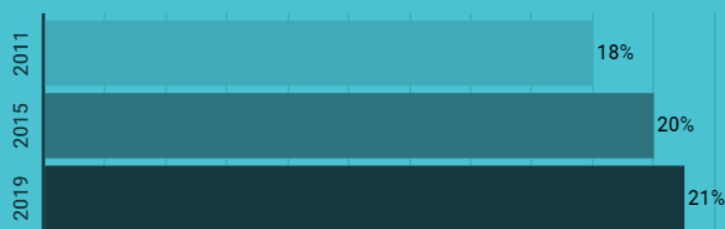
Embora os dados referentes ao número de pessoas com 65 e mais anos, que residem sozinhas, sejam referentes a 2011, considera-se como indicador relevante no âmbito do envelhecimento. Nesse mesmo ano, 6.935 pessoas com 65 e mais anos residiam sozinhas, a maioria das quais residia na União de freguesias de Moscavide e Portela e na União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.



46.886

+65 anos (2019)

% de população com 65 e mais anos na população residente:



12746



12794



9644



6669



5033



2019

Índice de Envelhecimento - 138,5

Índice de Dependência de Idosos - 35,3

● 65-69 anos ● 70-74 anos ● 75-79 anos ● 80-84 anos ● + 85 anos

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito do Envelhecimento:

4.4.1. Acesso a cuidados adequados

Algumas das respostas sociais da rede solidária são **inexistentes** e/ou **insuficientes** em algumas freguesias do concelho. A taxa de ocupação das respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Centro de Convívio e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas é elevada no concelho. Acresce o facto de existir um número superior de ERPI da rede privada, as quais poderão não estar acessíveis a pessoas com carência económica.

Outro dos problemas identificados prende-se com a **adequação dos serviços** às necessidades das pessoas idosas. Segundo a perceção dos atores, o número de pessoas diagnosticadas com demência e com situações de dependência e incapacidade agravadas tem aumentado, estas encontram-se integradas em respostas sociais típicas, que não respondem às exigências e necessidades da sua condição de saúde e social. Para além da adequação dos serviços às especificidades das pessoas idosas, os serviços também parecem não se encontrar ajustados no que respeita ao seu período e horário de funcionamento.

4.4.2. Isolamento social e geográfico

O isolamento dos idosos foi destacado como sendo um problema transversal a todo o território, embora com especificidades distintas de acordo com a zona geográfica. Em zonas rurais, os atores consideram que a **fragilidade da rede de transportes** condiciona a deslocação e o acesso a serviços por parte da população mais idosa. Em zonas urbanas, a dificuldade de acesso agrava-se devido a **barreiras** existentes nos edifícios e na via pública.

Para além dos fatores relacionados com a existência de barreiras físicas, existe a perceção que a **rede de apoio social e familiar a pessoas idosas** se encontra **enfraquecida**, o que poderá contribuir igualmente para o isolamento das pessoas idosas.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área do Envelhecimento:

Acesso a respostas sociais adequadas

- Inexistência e insuficiência de respostas sociais: ERPI, SAD e CD
- Funcionamento e serviços prestados desadequados face às necessidades

Isolamento social e geográfico

- Fragilidade da rede de transportes públicos
- Barreiras existentes nos edifícios e na via pública
- Rede de apoio familiar e social insuficiente

5. O Plano Estratégico de Intervenção Social e de Saúde do Concelho de Loures (2021-2025)

O Plano Estratégico de Intervenção Social e de Saúde do concelho de Loures foi elaborado através dos contributos dos atores locais, que mediante uma abordagem participativa apontaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações que, a curto, médio e longo prazo irão contribuir para a resolução e/ou mitigação dos problemas identificados como prioritários de intervenção social no concelho.

É importante destacar que as linhas estratégicas e as suas medidas se encontram enquadradas nas políticas locais, bem como nas estratégicas definidas a nível nacional e regional para as áreas em questão. Este enquadramento com as orientações estratégicas existentes confere ao presente Plano a coerência e concertação da sua ação, a nível local, regional e nacional.

Para a construção do Plano Estratégico de Intervenção Social foram tidos em consideração os seguintes documentos estratégicos:

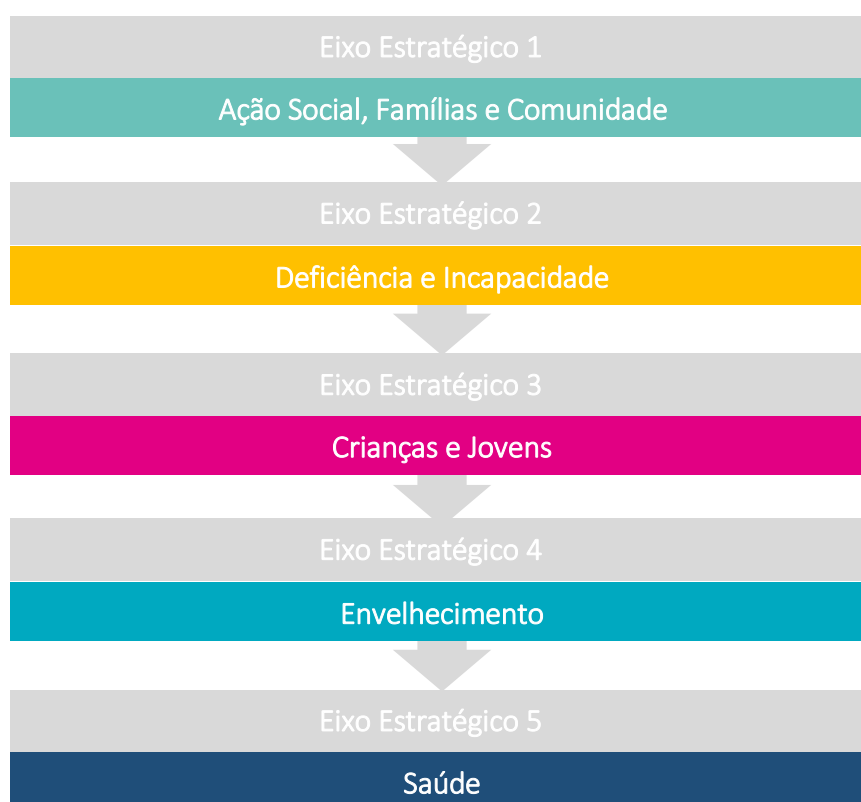
Documento		Operacionalização
Comunidade cigana	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022	Define um conjunto de medidas enquadradas em 8 objetivos estratégicos que irão contribuir para uma melhor integração das comunidades ciganas. A nível local tem enquadramento a elaboração do Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas (modelo em fase de definição).
Migrantes	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	Estratégia transversal assente em 5 eixos prioritários. Destaque para o Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes, que integra a definição de estratégias locais (Plano Municipal para a Integração de Migrantes) e implementação de ferramentas de apoio às políticas locais (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).
Envelhecimento	Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025	Conjunto de linhas orientadoras da ação e medidas estruturadas em 4 Eixos Estratégicos (Saúde, Participação, Segurança e Medição, Monitorização e Investigação). Destaque para a prossecução das orientações contidas no Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas e possível adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.
	Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas	Apresenta um conjunto de recomendações enquadradas em 3 grandes estratégias de intervenção – envelhecimento ativo, organização e prestação de cuidados de saúde e promoção de ambientes facilitadores da autonomia e independência.
Infância e Juventude	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024	Encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação

Documento		Operacionalização
		e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".
Deficiência	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (em consulta pública)	Encontra-se estruturada em 8 Eixos Estratégicos. A nível local têm enquadramento medidas como "Municípios com selo de território inclusivo", "soluções ao nível municipal para a consolidação de uma política de não institucionalização e de promoção da autonomia", "criação de Gabinetes Municipais para a Inclusão".
Pessoas em situação de sem-abrigo	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo	A Estratégia assenta em 3 Eixos Estratégicos que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação e o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo. A nível local tem enquadramento a concretização de um Plano Municipal para a Pessoas em Situação de Sem Abrigo.
Família	Recomendação Rec (2006)19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	Conjunto de recomendações que visam o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança.
Pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em construção)	Em Outubro de 2020 foi criada a Comissão de Coordenação para a elaboração da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Esta Estratégia será fundamental para o enquadramento de medidas locais que possam mitigar as desigualdades e garantir as condições de vida dignas para toda a população.
Igualdade e não discriminação	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	Traduz-se em 3 Planos de Ação (com medidas e metas concretas): Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. A nível local têm enquadramento projetos que promovam a integração da perspectiva da Igualdade entre Mulheres e Homens

5.1. Eixos estratégicos de intervenção social

O Plano estratégico de intervenção social do concelho de Loures (2021-2025) está estruturado em quatro eixos estratégicos de intervenção que refletem as prioridades identificadas no Diagnóstico Social 2019, as quais se passam a apresentar nos próximos pontos. O Eixo 5, centra-se na intervenção no âmbito na saúde e encontra-se descrito no ponto 5.3.

Cada um dos eixos estratégicos traduz a finalidade, as estratégias e respetivos objetivos, bem como as medidas/ações prioritárias a desenvolver e as entidades responsáveis.



5.1.1 Eixo 1 – Ação Social, Família e Comunidade

O Eixo 1 – Ação Social, Família e Comunidade apresenta-se como um eixo transversal de atuação para o concelho de Loures.

O Diagnóstico Social de 2019 apresenta como principais fragilidades neste âmbito a carência económica das famílias, condicionada em parte pela precariedade das condições de trabalho, e que limita o acesso a condições de habitação dignas e ajustadas ao seu rendimento. Outra das

fragilidades identificadas prende-se com o apoio familiar insuficiente a pessoas com maior dependência e incapacidade e às crianças e jovens⁵.

A estratégia delineada no presente PDSS incide na implementação de medidas que promovam o acesso a condições de habitação condignas e que garantam a melhoria das qualificações da população residente, contribuindo desta forma para o aumento da empregabilidade no concelho.

No âmbito da habitação, as medidas propostas encontram-se enquadradas na Estratégia Nacional para a Habitação⁶, a qual se encontra estruturada em três pilares (reabilitação urbana, arrendamento habitacional e qualificação dos alojamentos) que contemplam um conjunto de medidas que contribuem para o acesso à habitação e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Em linha com a Estratégia Portugal 2030, o PDSS de Loures também pretende contribuir para o reforço das qualificações e das competências da população residente no território, contribuindo assim para a sua empregabilidade.

Desta forma, as medidas contempladas no PDSS de Loures visam contribuir para uma estratégia de intervenção integrada e concertada no âmbito da ação social, família e comunidade, através:

- Do investimento no aumento dos níveis de escolaridade e qualificação da população residente;
- Do ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações e as exigências do mercado de trabalho;
- Da revisão, criação e implementação de políticas locais de habitação, ajustadas às necessidades e características do território;
- Da definição de um modelo de intervenção concelhio no âmbito da intervenção com famílias, com principal incidência na intervenção com famílias em situação de maior vulnerabilidade.

5.1.2 Eixo 2 – Deficiência e Incapacidade

O Eixo 2 do presente PDSS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede do diagnóstico social 2019.

Enquanto instrumento político orientador, a nível europeu, é de referir a Estratégia Europeia para a Deficiência (2010-2020)⁷, a qual visa “promover uma Europa sem barreiras e capacitar as pessoas com deficiência para que possam usufruir dos seus direitos e participar plenamente na sociedade e na economia”, através de oito grandes áreas de atuação⁸.

⁵ As estratégias que permitem melhorar o apoio familiar a crianças e jovens, bem como a pessoas com maior dependência e incapacidade encontram-se integradas nos Eixos 1, 2 e 4, no entanto encontram-se contempladas neste Eixo medidas que contribuem para uma intervenção concelhia concertada a famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

⁶ https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/36008/ENpH_PT_FINAL.pdf/6e753e34-c020-df17-d83e-016d1995f8f5?t=1549965460915

⁷ Aceder em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en>

⁸ Área de atuação: 1) Acessibilidade a bens e serviços; 2) Participação: remoção das barreiras à igualdade de participação na vida pública e nas atividades de lazer e promoção de prestação de serviços comunitários de qualidade; 3) Igualdade: combate à discriminação e promoção à igualdade de oportunidades; 4) Emprego: aumento da representatividade no mercado de trabalho; 5) Educação e

Esta é igualmente uma área prioritária a nível nacional, o que se reflete na Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD)⁹, proposta pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a qual assenta no pressuposto de que a inclusão destas pessoas tem implicações transversais em todas as áreas das políticas públicas, pelo que os desafios que se colocam são de natureza muito diversificada, o que implica uma abordagem holística e sistémica.

A ENIPD 2021-2015 está organizada em oito eixos estratégicos de intervenção:

1. Cidadania, Igualdade e Não Discriminação
2. Promoção de um Ambiente Inclusivo
3. Educação e Qualificação
4. Trabalho, Emprego e Formação Profissional
5. Promoção da Autonomia e Vida Independente
6. Medidas, Serviços e Apoios Sociais
7. Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
8. Conhecimento, Investigação, Inovação e Desenvolvimento

De referir que, seguindo a conceptualização do Instituto Nacional de Estatística, o conceito de deficiência é encarado neste plano de forma mais abrangente, contemplando o conceito de incapacidade que se reporta aos diferentes níveis de limitações funcionais da pessoa, mas também às limitações/barreiras na relação com o seu meio ambiente, “que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade¹⁰”.

A finalidade e respetivos objetivos definidos neste eixo refletem as prioridades identificadas no concelho de Loures nesta área de intervenção pelos atores locais, as quais se encontram alinhadas com as áreas prioritárias, a nível nacional e internacional, em matéria de inclusão das pessoas com deficiência.

Neste sentido, no concelho de Loures pretende-se promover a qualidade de vida e a integração da pessoa com deficiência / incapacidade, atuando para isso a vários níveis:

- Promover medidas facilitadoras da empregabilidade das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua inserção profissional
- Melhorar as condições de acessibilidade, mobilidade e de habitação das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua autonomização e à eliminação de barreiras à sua integração
- Melhorar e diversificar as respostas e serviços sociais dirigidos às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias
- Sensibilizar e capacitar a comunidade para uma resposta mais adequada às necessidades das pessoas com deficiência/incapacidade

Formação: promoção da educação inclusiva e de oportunidades de formação contínua, bem como o acesso igualitário a uma educação de qualidade; 6) Proteção Social: promoção de condições de vida condignas e combate à pobreza e exclusão social; 7) Saúde: promoção da igualdade de acesso aos serviços de saúde e instalações relacionadas; e 8) Ação Externa: promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Quadro da Ação Externa da União Europeia.

⁹ ENIPD 2021-2015 resulta da proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho criado pelo Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho, do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e encontra-se ainda em fase de consulta pública, até ao dia 24 de dezembro de 2020. Aceder em: <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>

¹⁰ In: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada por Portugal em 2009)

Desta forma, será crucial a definição de uma estratégia concertada de intervenção concelhia nesta área em específico, a qual se irá materializar na elaboração do Plano Municipal para a Área da Deficiência.

5.1.3. Eixo 3 – Crianças e Jovens

O Eixo 3 centra-se na intervenção com o grupo das crianças e jovens.

O Diagnóstico Social 2019 dá conta das alterações que a realidade social, familiar e territorial tem sofrido, com impacto nas necessidades e problemas sentidos pelas crianças e jovens do concelho, já mencionados na síntese diagnóstica. Neste sentido, e embora existam recursos a nível concelhio que se constituem como oportunidades de intervenção, estes carecem de um maior ajustamento às necessidades atuais de crianças/jovens e famílias.

A intervenção em matéria de infância e juventude surge necessariamente interligada com a promoção dos Direitos da Criança. Nesse sentido, algumas ações propostas neste eixo encontram alinhamento com a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024¹¹, operacionalizada através do Plano Nacional Plurianual¹², e a qual assenta em cinco grandes prioridades:

1. Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens;
2. Apoiar as famílias e a parentalidade;
3. Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;
4. Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;
5. Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

A nível municipal, é de referir o investimento do concelho de Loures em matéria da Educação. Neste sentido, a revisão da Carta Educativa (RCE), bem como a elaboração do Plano Estratégico Educativo (PEE) do Município de Loures, que se encontram em curso, constituem-se como oportunidades de reforço das ações propostas, na medida em que visam a construção e desenvolvimento de uma política educativa local que atenta às especificidades da população e do território.

O município aderiu, em 1997, à Associação Internacional das Cidades Educadoras, tendo integrado a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. Neste âmbito a Educação é encarada de forma mais abrangente, ultrapassando o contexto formal educativo para a cidade, tornando-se por isso da responsabilidade de todos os atores envolvidos.

Desta forma, a estratégia definida no PDSS pretende refletir o planeamento e (re)organização dos serviços e respostas de apoio dirigidos a este grupo-alvo. Para o efeito foram definidos objetivos e ações orientados com a finalidade de consolidar uma intervenção integrada na área da Infância e Juventude, com vista a uma mudança positiva na qualidade de vida das crianças e jovens do concelho, não perdendo de vista a rentabilização e ampliação dos recursos já existentes.

Nesta linha, pretende-se incidir em ações que permitam:

¹¹ Aprovada pelo governo a 27/11/2020, e que se encontra em fase de consulta pública (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/comunicado?i=governo-aprova-a-estrategia-nacional-para-os-direitos-da-crianca>)

¹² Plano Nacional Plurianual 2019 e 2020. Aceder em: ([file:///C:/Users/ana_i/Downloads/Estrat%C3%A9gia_Nacional_Direitos-Crian%C3%A7a_2019-2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ana_i/Downloads/Estrat%C3%A9gia_Nacional_Direitos-Crian%C3%A7a_2019-2022%20(1).pdf))

- Garantir a existência e o acesso a respostas adequadas às necessidades das crianças e jovens e suas famílias, quer ao nível do seu enquadramento educativo e escolar, como da ocupação saudável dos seus tempos livres. Neste âmbito, a revisão da Carta Educativa (RCE), bem como a elaboração do Plano Estratégico Educativo (PEE) do Município de Loures, que se encontram em curso, constituem-se como oportunidades de reforço das ações propostas, na medida em que visam a construção e desenvolvimento de uma política educativa local que atenta às especificidades da população e do território.
- Contribuir para um conhecimento mais aprofundado da realidade no âmbito da prevenção e combate às situações de risco e/ou perigo de crianças e jovens no concelho (quer das situações sinalizadas, quer das boas práticas existentes). Ainda neste âmbito, pretende-se qualificar os profissionais, entidades e serviços com intervenção na área, e apostar no desenvolvimento de uma intervenção preventiva de comportamentos de risco.
- Diversificar e inovar as intervenções realizadas, em particular em contexto comunitário, apostando em abordagens não formais e potenciando projetos municipais já existentes.
- Garantir uma intervenção territorial concertada, eficaz e eficiente, através da proposta de elaboração e implementação de um Plano Municipal de Promoção da Prevenção na área da Infância e Juventude.

5.1.4 Eixo 4 – Envelhecimento

O envelhecimento da população constitui-se como um dos principais desafios para a nossa sociedade.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas pela diminuição das taxas de fecundidade, o que se traduz num aumento progressivo da proporção de idosos. Paralelamente, continuam a verificar-se mudanças profundas ao nível da dimensão e da estrutura das famílias e nas suas relações intergeracionais, factos que alteram significativamente as condições sociais em que as pessoas envelhecem.

O aumento da população idosa obriga-nos a encontrar novas soluções tanto ao nível da prestação dos cuidados de saúde, como também outras respostas sociais de combate ao isolamento, à solidão, à pobreza e à exclusão a que demasiados idosos estão expostos.

Tendo como base estas tendências e desafios, e no quadro do Diagnóstico Social de Loures 2019, foram identificadas 4 vulnerabilidades às quais importa dar resposta num futuro próximo e que estão na base da estratégia local do CLAS de Loures em matéria de apoio a idosos:

- Dificuldade de acesso a respostas sociais adequadas às suas necessidades (por inexistência e/ou insuficiência de vagas em algumas respostas sociais; por desadequação dos serviços prestados e dos horários de funcionamento dos equipamentos sociais);
- Agravamento de situações de dependência e aumento de situações de demência;
- Suporte familiar insuficiente e cuidadores informais com níveis elevados de sobrecarga física e psicológica;
- Existência de idosos em situação de isolamento social, situação que se poderá agravar devido à rede de transportes públicos insuficiente.

A estratégia definida no PDSS de Loures encontra-se enquadrada no âmbito do Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas e da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025

O Plano Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas assenta em três pilares fundamentais:

- A promoção de um envelhecimento ativo, ao longo de toda a vida;
- A maior adequação dos cuidados de saúde às necessidades específicas das pessoas idosas;
- A promoção e desenvolvimento intersectorial de ambientes capacitadores da autonomia e independência das pessoas idosas.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável tem como Eixos estratégicos:

- **Saúde** – Promoção de iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas e da redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e potenciar a sua autonomia.
- **Participação** – Promoção da educação e formação ao longo do ciclo de vida incluindo estratégias de promoção da literacia em saúde e incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação das pessoas idosas na sociedade e nos processos de decisão que afetam a sua vida.
- **Segurança** – Apoio a iniciativas e práticas que visem minimizar riscos e promover o bem-estar e a segurança das pessoas idosas.
- **Medição, monitorização e investigação** – Promoção da investigação científica na área do envelhecimento ativo e saudável, potenciando o levantamento de necessidades, o desenvolvimento, monitorização e avaliação de intervenções e a disseminação de boas práticas e da inovação.

Desta forma, as medidas contempladas no PDSS de Loures visam contribuir para uma estratégia de intervenção integrada e concertada no âmbito do envelhecimento no concelho, através:

- Do investimento na criação e alargamento das respostas sociais do concelho e da sua adequação às necessidades específicas da população idosa;
- Da promoção da saúde e da prevenção da doença, nomeadamente no âmbito da demência;
- De respostas que apoiem e capacitem a rede de suporte informal, especificamente os cuidadores informais de pessoas idosas em situação de maior dependência;
- Da criação de sinergias e respostas que promovam o envelhecimento ativo, previnam o isolamento social e atenuem a solidão das pessoas idosas;
- Da melhoria do acesso e da acessibilidade das pessoas idosas aos serviços, através da eliminação de barreiras arquitetónicas na via pública e no domicílio e na otimização da rede de transportes.

5.2. Matrizes de planeamento

Eixo 1 – Ação Social, Família e Comunidade

Finalidade: Consolidar uma intervenção concertada no âmbito do apoio à Família / Indivíduo

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias		Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Garantir uma intervenção territorial concertada no âmbito da Ação Social	1.1. Identificar e mapear os recursos existentes no concelho no âmbito da intervenção social (equipamentos, respostas, serviços, programas e projetos)	1.1.1 Elaboração da Carta Social do Concelho		CM Loures	2022-2024	Carta Social elaborada e divulgada
		1.1.2 Criação do Observatório Social e de Saúde		CM Loures	2022-2025	Observatório criado e em desenvolvimento
	1.2. Garantir um acompanhamento integrado, concertado e multidisciplinar a famílias / indivíduos em situação de maior vulnerabilidade	1.2.1 Manutenção e desenvolvimento dos modelos de intervenção existentes	SAASIL	ISS. IP CM Loures	2021-2025	Modelo desenvolvidos e em implementação
			NPISA	CM Loures		
			RMIVD	CM Loures		
		1.2.2 Elaboração e implementação do Plano Municipal para a pessoa em situação de sem-abrigo		CM Loures	2022-2025	Plano elaborado, divulgado e em implementação
		1.2.3 Elaboração e implementação do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas		CM Loures	2022-2025	Plano elaborado, divulgado e em implementação
1.2.4 Elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação		CM Loures	2021-2025	Plano elaborado, divulgado e em implementação		

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		1.2.5 Implementação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes	CM Loures	2021-2025	Plano em implementação
2. Diminuir a fragilidade económica e social de famílias / indivíduos	2.1. Aumentar o acesso de famílias / indivíduos em situação de maior vulnerabilidade a bens de primeira necessidade	2.1.1 Criação de uma rede de apoio social (famílias, indivíduos e instituições)	CM Loures	2021-2025	Rede de articulação criada e em funcionamento
		2.1.2 Disponibilização de recursos materiais / financeiros às entidades de carácter social para apoio às famílias / indivíduos	CM Loures	2021-2025	N.º de entidades beneficiárias Valor total disponibilizado N.º e tipologia de recursos materiais disponibilizados
		2.1.3 Otimizar a linha de apoio social criada no âmbito do combate à pandemia por Covid-19	CM Loures	2021-2025	Linha de apoio social com modelo de funcionamento definido N.º de atendimentos telefónicos realizados

Finalidade: Aumentar os níveis de escolaridade e qualificação, bem como, o potencial de empregabilidade da população do concelho

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
3. Aumentar o nível de escolaridade e as qualificações ao longo do ciclo de vida	3.1. Garantir o acesso à informação sobre a oferta formativa no concelho (escolar e profissional)	3.1.1 Atualização e divulgação da plataforma (Portal da Educação da CM Loures) na qual constam as ofertas formativas existentes no concelho	CM Loures	2021-2025	Plataforma atualizada, divulgada e em funcionamento
	3.2. Mobilizar a comunidade para o investimento no aumento da sua escolaridade / qualificações	3.2.1 Criação de turmas de Alfabetização e de Português Língua de Acolhimento (PLA)	Ministério da Educação	2022-2025	N.º de turmas de alfabetização abertas N.º de formandos % de formandos que concluíram os níveis de formação
		3.2.2 Desenvolver estratégias de apoio familiar que permitam garantir as condições de frequência dos cursos / atividades de formação	Ministério da Educação	2022-2025	N.º de estratégias criadas Perceção dos formandos sobre o grau de satisfação e utilidade das estratégias criadas
4. Aumentar o número de pessoas com qualificações adequadas às necessidades do mercado	4.1. Capacitar a população de conhecimentos e competências específicas e especializadas que respondam às necessidades do mercado de trabalho	4.1.1 Criação de programas de incentivo ao trabalho técnico especializado	IEFP, IP	2022-2025	N.º de programas criados e em funcionamento
		4.1.2 Realização de programas de formação avançada	IEFP, IP	2022-2025	N.º de programas de formação avançada realizados N.º de pessoas capacitadas
5. Garantir uma correspondência entre qualificação/formação, necessidades do mercado de trabalho e interesses e competências pessoais	5.1 Contribuir para o desenvolvimento profissional bem-sucedido	5.1.2 Desenvolver estratégias de orientação vocacional eficazes	Ministério da Educação IEFP, IP	2021-2025	N.º de estratégias de orientação vocacional desenvolvidas
	5.2 Investir na concertação entre formação profissional e necessidades das empresas	5.2.1 Definir um plano de formação adaptado às necessidades do mercado de trabalho e aos interesses e competências de populações-alvo específicas	IEFP, IP Escolas do Concelho	2021-2025	Plano de formação definido, divulgado e em funcionamento

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
6. Criar as condições favoráveis para o aumento da empregabilidade no concelho	6.1. Contribuir para o aumento das oportunidades formativas, de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho, através de uma ação concertada e integrada	6.1.1 Criação de uma rede de apoio à empregabilidade efetiva através do estabelecimento de parcerias com entidades do setor social, lucrativo e público	IEFP, IP CM Loures Juntas de Freguesia	2021-2025	Rede de empregabilidade criada e em funcionamento
	6.2. Garantir o acesso à informação sobre oportunidades e ofertas de emprego no concelho	6.2.1 Criação de uma plataforma de divulgação das ofertas de emprego no concelho	IEFP, IP	2021-2025	Plataforma criada e divulgada
	6.3. Contribuir para uma construção positiva do eu, do outro e da comunidade através da valorização do e pelo trabalho	6.3.1 Ações de sensibilização sobre empregabilidade, dirigidas a grupos populacionais específicos, com exposição de casos de sucesso	IEFP, IP Associações de Bairro Agrupamentos de Escolas IPSS	2022-2025	N.º de ações de sensibilização realizadas
	6.4. Contribuir para o aumento da empregabilidade de grupos mais vulneráveis	6.4.1 Divulgação e implementação de medidas de emprego inclusivo para pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica	IEFP, IP Associações de Bairro Agrupamento de Escolas IPSS	2022-2025	N.º de medidas divulgadas N.º de entidades que implementam medidas de emprego inclusivo

Finalidade: Promover o acesso à habitação condigna

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
7. Criação, revisão e implementação de políticas locais de habitação, adequadas às características do território e da população	7.1. Construir e implementar uma estratégia de planeamento ao nível da habitação no concelho que responda às necessidades da população	7.1.1 Elaborar e implementar a Estratégia Local de Habitação <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e caracterização da situação habitacional • Diagnóstico das situações de dificuldade de acesso à habitação • Levantamento dos recursos habitacionais disponíveis e o seu estado de conservação e utilização 	CM Loures	2021-2025	ELH realizada, apresentada publicamente, divulgada e a ser implementada
		7.1.2 Desenvolver projetos de adaptação de desconformidades e eliminação de barreiras em habitação própria (com possibilidade de recurso ao programa 1.º Direito – apoio ao acesso à habitação, nos casos de maior vulnerabilidade financeira)	CM Loures	2021-2025	Nº de projetos de adaptação de desconformidades e eliminação de barreiras desenvolvidos
	7.2. Garantir o acesso à habitação a pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica	7.2.1 Aumentar o número de fogos disponíveis para a habitação social	CM Loures	2022-2025	Variação do n.º de novos fogos para habitação social
		7.2.2 Desenvolvimento de projetos de habitação para pessoas em situação de vulnerabilidade (sem abrigo, vítimas de violência doméstica, entre outras)	CM Loures	2022-2025	Nº de fogos disponibilizados a pessoas em situação de vulnerabilidade

Eixo 2 – Deficiência e Incapacidade

Finalidade: Promover a qualidade de vida e a integração da pessoa com deficiência / incapacidade

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Garantir uma intervenção territorial concertada no âmbito da deficiência e incapacidade	1.1 Definir e consolidar medidas e estratégias concertadas de intervenção na área da deficiência, a nível concelhio	1.1.1. Elaborar o Plano Municipal para a Área da Deficiência	CM Loures	2022-2023	Plano elaborado e divulgado
2. Promover medidas facilitadoras da empregabilidade das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua inserção profissional	2.1 Garantir a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho	2.1.1 Criação de uma Rede de Apoio ao Emprego Protegido no concelho de Loures	IEFP, IP CM Loures IPSS	2022-2023	Rede de Apoio constituída
		2.1.2 Criação de uma equipa multidisciplinar ao nível da empregabilidade		2022-2023	Equipa criada Perfil dos profissionais
		2.1.3 Criação da figura de "Mediador/a para o Emprego Protegido" que acompanhe todo o processo de (re)inserção profissional da pessoa com deficiência/incapacidade		2022-2023	Referencial aprovado
	2.2 Articular com empresas e instituições locais para a criação de postos de trabalho adaptados a pessoas com deficiência/incapacidade	2.2.1 Sensibilização do tecido empresarial e instituições sociais locais sobre as capacidades e competências das pessoas com deficiência/ incapacidade		2022-2023	Nº de empresas e instituições contactadas
		2.2.2 Divulgar junto das empresas do concelho as medidas de apoio ao emprego disponibilizadas pelo IEFP para pessoas com deficiência/ incapacidade		2022-2023	Nº de empresas com conhecimento sobre as medidas de emprego
	2.3 Qualificar as pessoas com deficiência/ incapacidade ao nível de competências profissionais orientadas para a inserção no mercado de trabalho	2.3.1 Criar um serviço de formação ao nível da empregabilidade na área da deficiência/ incapacidade		2022-2023	Serviço criado e em funcionamento
2.3.2 Adequar as ações de capacitação profissional já existentes a nível local às características e necessidades da pessoa com deficiência / incapacidade e/ou criar novas ações		2022-2023	Nº de ações de capacitação adaptadas; Nº de novas ações de capacitação criadas		

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução	
3. Melhorar as condições de acessibilidade, mobilidade e de habitação das pessoas com deficiência/incapacidade, com vista à sua autonomização e à eliminação de barreiras à sua integração	3.1 Promover ações de melhoria da acessibilidade e mobilidade	3.1.1 Reforçar a plataforma para identificação das necessidades e recursos já existentes	CM Loures	2021-2025	Plataforma reforçada e em funcionamento	
		3.1.2 Elaboração de um plano de intervenção no edificado público em articulação com o Programa Loures Acessível	CM Loures	2022-2023	Plano elaborado	
		3.1.3 Incentivar a melhoria e adaptação das acessibilidades nos estabelecimentos de comércio local, através da criação do selo “comércio acessível”	CM Loures Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos concelhos de Loures e Odivelas	2023-2024	Regulamento publicado	
		3.1.4 Aumentar a rede de transportes adaptados, através da:	a) Criação de transporte específico (CAO)	CM Loures IPSS ISS, IP	2021-2025	Evolução do nº de transportes específicos/adaptados e das medidas implementadas
			b) Adaptação da rede de transportes públicos já existentes, com alargamento da oferta dos horários	AML	2021-2025	
			c) Criação de parcerias para transporte adaptado	IPSS	2021-2025	
			d) Reforço da bolsa de voluntários para apoio no transporte	CM Loures IPSS	2021-2025	
3.2 Garantir o cumprimento das normas técnicas de acessibilidade no edificado, via pública e habitação (DL163/2006)	3.2.1 Aumentar a fiscalização no âmbito da construção/habitação	CM Loures	2021-2025	Evolução do nº de fiscalizações realizadas, por ano, de acordo com as normas		
4. Melhorar e diversificar as respostas e serviços sociais dirigidos às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias	4.1 Alargar a oferta das respostas residenciais	4.1.1 Disponibilizar resposta de Lar Residencial no concelho	ISS, IP	2021-2025	Nº Respostas de Lar Residenciais no Concelho disponibilizadas	
		4.1.2 Criar projeto de residências de autonomia (apartamentos), com apoio técnico especializado	ISS, IP	2021-2025	Nº de residências de autonomia disponibilizadas	

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	4.2 Reforçar e inovar as respostas/serviços já existentes	4.2.1 Alargar o número de vagas no Centro de Atividades Ocupacionais existente no concelho	ISS, IP	2021-2025	Nº de novas vagas abertas no CAO
		4.2.2 Criar rede de Centros de Atividades Ocupacionais no Concelho	ISS, IP	2021-2025	Nº de novos CAO a funcionar no concelho
		4.2.3 Criar projeto piloto de unidade neuro-estimulação para pessoas com deficiência mais profunda (demência) em contexto Lar Residencial	CM Loures ISS, IP ACES Loures Odivelas IPSS Unidades Hospitalares de referência do Concelho	2022-2025	Projeto piloto criado
		4.2.4 Reforçar o serviço de atendimento especializado aos munícipes com deficiência/incapacidade	CM Loures	2021-2025	Serviço reforçado e em funcionamento
		4.2.5 Consolidar uma rede de profissionais especializados na área, de apoio aos cuidadores (formais e informais) ¹³	ISS, IP ARSLVT ACES Loures Odivelas	2021-2025	Nº de sessões/ações de apoio dinamizadas pela rede de profissionais
		4.2.6 Desenvolver programas de férias e de ocupação de tempos livres, de apoio às famílias	CM Loures IPSS	2021-2025	Nº de programas de férias realizados, por ano
5. Sensibilizar e capacitar a comunidade e resposta mais adequada às necessidades das	5.1 Garantir o acesso a ações de sensibilização e de formação dirigidas a profissionais,	5.1.1 Realização de ações de sensibilização de âmbito comunitário, direcionadas a públicos específicos	ARSLVT ACES Loures Odivelas ISS, IP	2021-2025	Nº de ações de sensibilização realizadas, por tipo de públicos abrangidos

¹³

O Projeto ELO desenvolve intervenções com cuidadores no âmbito do apoio psicológico

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
pessoas com deficiência/ incapacidade	cuidadores e comunidade sobre a área de deficiência	5.1.2 Dinamizar ações de formação/capacitação dirigidas aos cuidadores informais (famílias)	CM Loures	2021-2025	Nº de ações de capacitação realizadas; Nº de cuidadores informais participantes
		5.1.3 Disponibilizar formação especializada dirigida a profissionais que trabalham na área da deficiência (nomeadamente sobre demência)	ARSLVT ACES Loures Odivelas ISS, IP	2021-2025	Nº de ações de formação criadas e realizadas; Nº de profissionais envolvidos

Eixo 3 – Crianças e Jovens

Finalidade: Consolidar uma intervenção integrada na área da Infância e Juventude, com vista a uma mudança positiva na qualidade de vida das crianças e jovens do concelho

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Garantir uma intervenção territorial concertada no âmbito da Infância e Juventude	1.1 Definir e consolidar medidas e estratégias concertadas de intervenção preventiva na área de Infância e Juventude, a nível concelhio	1.1.1 Elaborar o Diagnóstico da Infância e Juventude do concelho, com identificação de áreas prioritárias	CM Loures Ministério da Educação	2022-2023	Documento elaborado e apresentado publicamente
		1.1.2 Elaborar o Plano Municipal de Promoção da Prevenção na área da Infância e Juventude	CM Loures Ministério da Educação	2023	Plano elaborado e apresentado publicamente
	1.2 Fortalecer a rede de parceiros com intervenção na área da infância e juventude	1.2.1 Criar plataforma da rede de parceiros, com vista à divulgação de informação relevante e partilha de projetos e experiências de intervenção	CM Loures	2023-2024	Plataforma criada
	1.3 Consertar a rede pública e a rede solidária (Jardim de Infância)	1.3.1 Mapear as vagas existentes para Jardim de Infância no concelho e monitorizar o número de crianças em lista de espera	CM Loures	2021-2025	Registo das vagas e da lista de espera
2. Prevenir e combater situações de risco e/ou perigo de crianças e jovens	2.1 Conhecer a realidade relativa à intervenção realizada no âmbito da promoção e proteção	2.1.1 Aprofundar a caracterização das situações de risco e/ou perigo sinalizadas no concelho	CM Loures CPCJ Loures	2022-2023	Documento de diagnóstico das situações de risco/perigo
		2.1.2 Mapear boas práticas desenvolvidas por entidades/projetos na área da promoção e proteção	CM Loures CPCJ Loures	2022-2023	Documento de mapeamento de boas práticas elaborado
	2.2 Definir uma estratégia de intervenção concelhia no âmbito da promoção dos Direitos da Criança	2.2.1 Desenvolvimento de um Plano Local para a promoção dos Direitos da Criança	CM Loures Ministério da Educação	2024	Plano elaborado

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		2.2.2 Apresentação de candidatura ao Programa “Cidade Amiga das Crianças” (UNICEF) ¹⁴	CM Loures	2024	Candidatura apresentada
	2.3 Qualificar os profissionais, entidades e serviços com intervenção na área da infância e juventude	2.3.1 Criar plano de formação obrigatório aos agentes/entidades de primeira linha do Sistema de Promoção e Proteção	ISS, IP	2021-2025	Plano de formação criado
2.3.2 Criar equipa multidisciplinar para articulação e apoio direto a entidades de primeira linha, ao nível da sinalização e acompanhamento a crianças e jovens em risco/perigo		Ministério da Educação ISS, IP	2022-2025	Equipa Multidisciplinar criada; Tipo de profissionais integrados na equipa	
2.3.3 Sensibilizar para o reforço das equipas da ELI (Equipas Locais de Intervenção)		ISS, IP Ministério da Educação Ministério da Saúde	2022-2025	Nº de novos elementos que integram as ELI	
	2.4 Apostar no desenvolvimento de projetos de prevenção de comportamentos de risco junto de crianças e jovens	2.4.1 Implementar nas escolas do concelho projetos de prevenção de comportamentos de risco (nomeadamente na área dos comportamentos aditivos e dependências como o caso do projeto "Eu e os outros")	CRI Lisboa Oriental ACES Loures Odivelas CM Loures / DGPS	2021-2025	Nº de projetos desenvolvidos; Nº de escolas abrangidas
3. Diversificar e inovar as intervenções realizadas em contexto comunitário	3.1 Aprofundar o conhecimento e potenciar as intervenções já desenvolvidas a nível municipal	3.1.1 Atualizar e divulgar o guia de recursos municipal com boas práticas de projetos na área das competências pessoais e sociais	CM Loures	2021-2025	Guia de recursos atualizado e divulgado
		3.1.2 Atualizar e divulgar a carta de espaços não educativos disponíveis para crianças e jovens (piscinas, pavilhões,..)	CM Loures	2021-2025	Carta de espaços não educativos atualizada e divulgada

¹⁴

<https://unicef.pt/o-que-fazemos/o-nosso-trabalho-em-portugal/programa-cidades-amigas-das-criancas/>

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	3.2 Ampliar os projetos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais das crianças e jovens, através de abordagens não-formais	3.2.1 Estabelecer parcerias com entidades e associações locais (desportivas e/ou culturais) para a implementação de projetos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais em contexto não formal, apostando na replicação de projetos com resultados positivos (ex.: projeto “Brincar na Rua”)	CM Loures Movimento Associativo IPSS	2021-2025	Nº de parcerias estabelecidas; Nº de projetos implementados
4. Garantir a existência de respostas adequadas às necessidades das crianças e jovens	4.1 Adequar as respostas existentes às necessidades das crianças e jovens e suas famílias	4.1.1 Adequar os equipamentos de creche e berçário (de acordo com legislação), com aumento de vagas e/ou criação de novas respostas	IPSS	2021-2025	Nº de novas vagas em creche Nº de novas vagas respostas de creche
		4.1.2 Aumentar a resposta de Amas	ISS, IP IPSS	2021-2025	Nº de novas respostas de Amas
		4.1.3 Candidatura a linhas de financiamento e ou estabelecimento de parcerias para construção e/ou adaptação das respostas já existentes	ISS, IP IPSS	2021-2025	Nº de financiamentos e/ou apoios de parceiros obtidos
		4.1.4 Alargamento do horário de funcionamento dos equipamentos / respostas (face às necessidades das famílias)	ISS, IP IPSS	2021-2025	Nº de equipamentos /respostas com horário alargado
	4.2 Garantir o acesso a respostas de ocupação saudável dos tempos livres	4.2.1 Aumentar as respostas de CATL no concelho	ISS, IP IPSS	2021-2025	Variação do Nº de respostas de CATL
		4.2.2 Criar respostas atípicas para a implementação e/ou adequação de respostas CATL, com alargamento de horários	ISS, IP IPSS	2021-2025	Nº de respostas atípicas criadas

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		4.2.3 Estabelecer protocolos locais (entre autarquia e IPSS) para dinamização da resposta de CAF para as crianças de 1º ciclo	CM Loures IPSS	2021-2025	Nº de respostas CAF criadas
		4.2.4 Potenciar projetos municipais já existentes dirigidos para a população infantojuvenil em períodos não letivos (ex.: programas de férias)	CM Loures	2021-2025	Nº de crianças e jovens que frequentam os programas, por ano
		4.2.5 Sensibilizar entidades/empresas locais para integração de jovens em estágios no período de verão	CM Loures	2022-2025	Nº de estágios criados
	4.3 Capacitar e certificar os profissionais com intervenção na área	4.3.1 Implementar programa de apoio ao nível da saúde a cuidadores formais que intervêm com crianças com deficiência	ARSLVT	2022-2025	Programa de apoio implementado
		4.3.2 Realizar ações de formação especializada dirigida a técnicos (nomeadamente na área das necessidades educativas especiais)	Ministério da Educação	2021-2025	Nº de ações de formação realizadas
		4.3.3 Dinamizar ações de certificação de amas	ISS, IP	2021-2025	Nº de ações realizadas; Nº amas certificadas

Eixo 4 – Envelhecimento

Finalidade: Consolidar uma intervenção integrada na área do envelhecimento, com vista a uma mudança positiva na qualidade de vida das pessoas idosas do concelho

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Garantir uma intervenção territorial concertada no âmbito do Envelhecimento	1.1 Definir e consolidar medidas e estratégias concertadas de intervenção na área do envelhecimento, a nível concelhio	1.1.1 Elaborar o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável	CM Loures	2022-2024	Plano elaborado e apresentado publicamente
	1.2 Identificar e mapear os recursos existentes, com intervenção no concelho, na área das pessoas idosas	1.2.1 Atualizar as respostas existentes no âmbito do apoio às pessoas idosas	CM Loures	2021-2022	Carta Social elaborada e apresentada publicamente
2. Garantir a existência de respostas adequadas às necessidades das pessoas idosas	2.1 Adequar as respostas às necessidades das pessoas idosas e dos seus cuidadores informais	2.1.1 Investir no alargamento de respostas sociais, nomeadamente de ERPI e SAD	ISS, IP IPSS	2021-2025	N.º de novas vagas para as respostas sociais de ERPI e SAD N.º de Instituições com novos acordos de cooperação com o ISS,IP (para as respostas de ERPI e SAD)
		2.1.2 Adequar os horários de funcionamento das respostas sociais (SAD e Centro de Dia)	ISS, IP IPSS	2021-2025	N.º de Instituições que adequaram os horários de funcionamento das respostas de SAD e CD Grau de satisfação dos utentes e cuidadores informais com as alterações realizadas Perceção dos utentes e cuidadores informais sobre o grau de adequabilidade dos horários face às suas necessidades

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
		2.1.3 Investir na capacitação dos cuidadores formais e informais ¹⁵	ARSLVT ACES Loures Odivelas	2022-2025	N.º de ações de capacitação realizadas N.º de cuidadores formais e informais que participaram nas ações de capacitação % de cuidadores formais e informais que percecionam ter aumentado os seus conhecimentos e competências
		2.1.4 Criação da resposta Centro de Noite	ISS, IP	2021-2025	Resposta de Centro de Noite criada e em funcionamento
		2.1.5 Financiamento para construção de equipamentos com resposta de ERPI	ISS, IP IPSS	2021-2025	N.º de instituições que se candidataram a financiamento para construção de ERPI N.º de instituições que receberam financiamento para construção de ERPI
	2.2 Identificar os determinantes da saúde da população idosa e quais as dificuldades mais frequentes no acesso aos serviços de saúde e sociais	2.2.1 Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde da população idosa e sobre o acesso aos serviços de saúde e sociais ¹⁶	CM Loures	2024	Diagnóstico realizado e apresentado publicamente
	2.3 Diminuir a sobrecarga física e psicológica dos cuidadores informais	2.3.1 Criação de rede de cuidadores informais voluntários	CM Loures ACES Loures Odivelas ISS, IP IPSS	2021-2025	Rede de cuidadores informais criada e em funcionamento N.º de cuidadores informais voluntários

¹⁵ O Projeto ELO desenvolve intervenções com cuidadores no âmbito do apoio psicológico

¹⁶ Concorre para a concretização do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
3. Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico	3.1 Identificar e mapear as pessoas idosas que se encontram em isolamento social e geográfico	3.1.1 Criação de um sistema de geolocalização das pessoas idosas	CM Loures PSP GNR	2021-2025	Sistema de geolocalização criado e em funcionamento
	3.2 Estimular e incentivar a ocupação de tempos livres da população idosa	3.2.1 Dinamização de bolsa de voluntariado para a realização de atividades socioculturais e físicas no domicílio ¹⁷	CM Loures IPSS	2021-2025	Bolsa de voluntariado criada N.º de atividades socioculturais e físicas realizadas pelos voluntários Grau de satisfação das pessoas idosas com as atividades realizadas
		3.2.2 Manutenção e alargamento de academias / universidades seniores	CM Loures	2021-2025	N.º de academias / universidades seniores criadas
		3.2.3 Realização de atividades intergeracionais através da articulação com instituições que intervêm na área da infância e juventude	CM Loures IPSS	2021-2025	N.º de atividades intergeracionais realizadas através da colaboração com as instituições do concelho

¹⁷

Concorre para a concretização do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável

5.3. Eixo 5 - O Plano de Saúde do Concelho de Loures 2021-2025

5.3.1. Enquadramento

O Plano Estratégico de Intervenção na área da Saúde pretende responder aos principais desafios identificados como prioritários no âmbito da saúde, no concelho de Loures. O Perfil de Saúde do Concelho de Loures 2017, o Plano Local de Saúde Loures-Odivelas com extensão a 2020 e o Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019 são os documentos estratégicos locais que enquadram esses mesmos desafios.

O Plano encontra-se igualmente alicerçado com as medidas definidas a nível nacional e europeu no âmbito da Saúde, materializadas através dos seguintes documentos estratégicos:

- Estratégia *Health 2020* da Organização Mundial de Saúde para a Região Europeia
- Plano Nacional de Saúde (revisão e extensão a 2020)
- Programas de Saúde Prioritários (Direção Geral de Saúde)
- Plano Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 2018-2020

A **Estratégia *Health 2020*** é o quadro de referência para as políticas europeias de saúde. Tem como prioridades estratégicas: a) investir na saúde ao longo do ciclo de vida, capacitando os cidadãos; b) combater as doenças transmissíveis e não transmissíveis; c) fortalecer os sistemas de saúde centrados nas pessoas bem como a capacidade de resposta em saúde pública, nomeadamente a vigilância, preparação e resposta a ameaças e d) desenvolver comunidades e ambientes protetores.

O **Plano Nacional de Saúde (PNS)** tem como metas a redução da mortalidade prematura (≤ 70 anos), o aumento da esperança de vida saudável aos 65 anos, a redução da prevalência do consumo de tabaco na população com ≥ 15 anos de idade e o controlo da incidência e prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar. O PNS pressupõe que os ganhos em saúde resultarão da melhor adequação entre necessidades de saúde e serviços, e da melhor relação entre recursos e resultados, ou seja, do melhor desempenho, tendo em vista a melhoria da saúde da população, a sustentabilidade do Sistema de Saúde e o envolvimento e participação das comunidades e das suas organizações. O PNS encontra-se estruturado em torno de quatro Eixos Estratégicos, dos quais resulta um conjunto de orientações estratégicas: a) Cidadania em Saúde; b) Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde; c) Qualidade em Saúde e d) Políticas Saudáveis.

Os **Programas de Saúde Prioritários** foram criados para reforçar a dinâmica de resposta aos principais problemas de saúde da população portuguesa. Assim, no âmbito do PNS, a DGS é responsável pelo desenvolvimento dos 12 Programas de Saúde Prioritários:

- ◆ Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
- ◆ Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo

- ◆ Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física
- ◆ Programa Nacional para a Diabetes
- ◆ Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares
- ◆ Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
- ◆ Programa Nacional para as Doenças Respiratórias
- ◆ Programa Nacional para as Hepatites Virais
- ◆ Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA
- ◆ Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
- ◆ Programa Nacional para a Saúde Mental
- ◆ Programa Nacional para a Tuberculose

O **Plano Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (PRSLVT)** é um instrumento de aplicação do Plano Nacional de Saúde à região e pretende contribuir para uma mudança efetiva do planeamento local na área da saúde. O PRSLVT tem como objetivos: a) controlar a incidência e a prevalência do excesso de peso e da obesidade; b) reduzir a prevalência do consumo de tabaco na população com ≤ 15 anos de idade; c) aumentar o número de projetos comunitários de base salutogénica, com vista à promoção da saúde mental e d) aumentar o número de protocolos de parceria com entidades de âmbito regional ou equivalente. O PRSLVT apresenta quatro Eixos estratégicos, que integram os elementos da Estratégia *Health 2020*: Cidadania, Afetos, Saúde Sustentável e Qualidade.

5.3.2. Desafios prioritários no âmbito da Saúde no Concelho de Loures

O **Plano Local de Saúde Loures-Odivelas** (com extensão a 2020) destaca 12 problemas de saúde, os quais são apresentados seguidamente, por ordem decrescente do seu *score*¹⁸:

- Diabetes Mellitus
- Doenças Cardiovasculares
- Tumor da Mama Feminina
- Obesidade
- Tumores do Aparelho Digestivo
- Saúde Mental
- Saúde da Criança
- Tumor do Pulmão
- Serviços de Saúde
- Tuberculose
- VIH/SIDA
- Comportamentos Aditivos

Dos 12 problemas de saúde identificados, 5 foram considerados prioritários: Diabetes Mellitus, Doenças Cardiovasculares, Tumor da Mama Feminina, Obesidade e Tumores do Aparelho

¹⁸ Os problemas de saúde foram avaliados mediante os critérios de magnitude, transcendência social, transcendência económica e vulnerabilidade

Digestivo. Foram estabelecidos objetivos para os 5 problemas de saúde prioritários, bem como foi definida a sua operacionalização.

O **Perfil de Saúde do Concelho de Loures 2017** apresenta uma caracterização territorial e social, bem como uma caracterização ao nível da saúde, na qual se destacam os principais indicadores de saúde do concelho. O documento apresenta um conjunto de recomendações, que resultaram da análise da informação apresentada, e que são fundamentais para a concretização da estratégia de intervenção local no âmbito da saúde. De entre as recomendações apresentadas destacam-se:

- ◆ Investimento na melhoria da acessibilidade aos serviços de saúde para pessoas com incapacidades e/ou mais idosas;
- ◆ Desenvolvimento de estratégias de prevenção primária no âmbito das doenças cardiovasculares e respiratórias, bem como na saúde mental;
- ◆ Reforço no investimento em estruturas, respostas e projetos, com equipas multidisciplinares capacitadas para intervenção no âmbito de: cuidados paliativos, doenças mentais e neurológicas, doenças graves e incapacitantes;
- ◆ Aprofundar o conhecimento e investir na monitorização dos indicadores de saúde a nível concelhio (ex.: implementação de um Observatório de Saúde);
- ◆ Promoção da literacia em saúde em todo o ciclo de vida e direcionada a toda a comunidade;
- ◆ Investimento na concretização de redes de parceria para desenvolvimento de projetos entre os diferentes organismos e entidades que intervêm no território.

O **Diagnóstico Social do Concelho de Loures 2019** destaca como uma das áreas prioritárias de intervenção social para o território, a Saúde Mental.

No âmbito da Saúde Mental os atores sociais consideram que existem constrangimentos no acesso a respostas específicas de acompanhamento e tratamento / reabilitação, quer devido a incapacidade dos serviços, quer por não existir no território a resposta adequada. Outro dos problemas identificados centra-se na fragilidade da prestação de cuidados informais a pessoas com doença mental (cuidadores com pouca formação e com elevados níveis de sobrecarga). A existência de fatores que podem contribuir para o aumento e manutenção de situações de doença mental (como o consumo de álcool e drogas, a vulnerabilidade social e económica de algumas famílias, o índice de envelhecimento elevado) também foi identificada como importante e a ter em consideração na elaboração de medidas de prevenção primária e secundária nesta área.

Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Saúde:

Prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento no âmbito dos problemas de saúde prioritários

- Programas de prevenção primária insuficientes;
- Identificar o mais precocemente possível (rastrear) diagnósticos de Diabetes Mellitus, doenças cardiovasculares, tumores da mama e do aparelho digestivo e de obesidade;
- Fragilidade no acompanhamento dos doentes diagnosticados com os problemas de saúde identificados como prioritários.

Saúde mental - prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento

- Dificuldade de acesso a informação e a programas preventivos e promotores de saúde mental;
- Insuficiência de recursos, respostas e equipamentos que permitam uma deteção precoce de situações de doença mental e da intervenção necessária no âmbito da reabilitação e acompanhamento, bem como uma resposta atempada em situações de urgência / emergência;
- Fragilidade do suporte familiar - cuidadores informais pouco capacitados e com elevada sobrecarga.

Recursos e acessibilidade

- Insuficiência de respostas dirigidas a crianças com necessidades especiais e doenças graves que necessitam de acompanhamento permanente;
- Dificuldades na acessibilidade aos serviços de saúde por pessoas com maior incapacidade;
- Insuficiência de respostas no âmbito da rede nacional de cuidados continuados integrados - unidades de convalescença, média e longa duração, bem como unidades de cuidados paliativos e equipas domiciliárias.

Promoção da saúde e prevenção da doença

- Baixa literacia em saúde da população residente;
- Insuficiência de programas de prevenção primária e secundária dirigida a grupos populacionais específicos (nomeadamente, crianças e jovens, grávidas, pessoas idosas);
- Necessidade de fortalecer as redes de parceria locais entre instituições públicas e privadas, que promovam o desenvolvimento de projetos e respostas no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença;
- Informação insuficiente ao nível da caracterização do estado de saúde da população residente, dos indicadores de saúde e das variáveis e fatores associados.



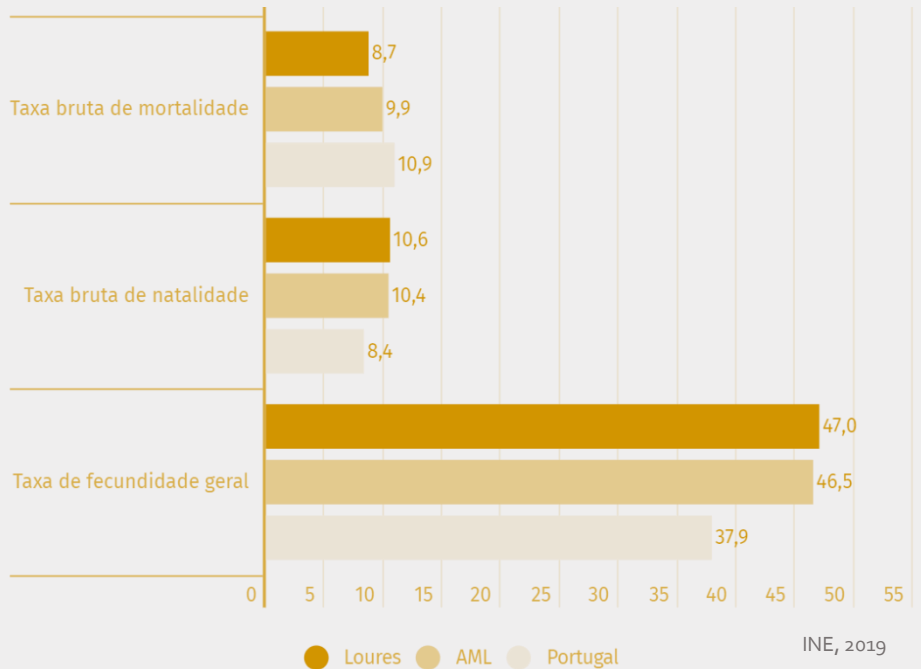
3,2 médicos / 1000 habitantes
1,8 enfermeiros / 1000 habitantes

INE, Anuário Estatístico da AML 2018

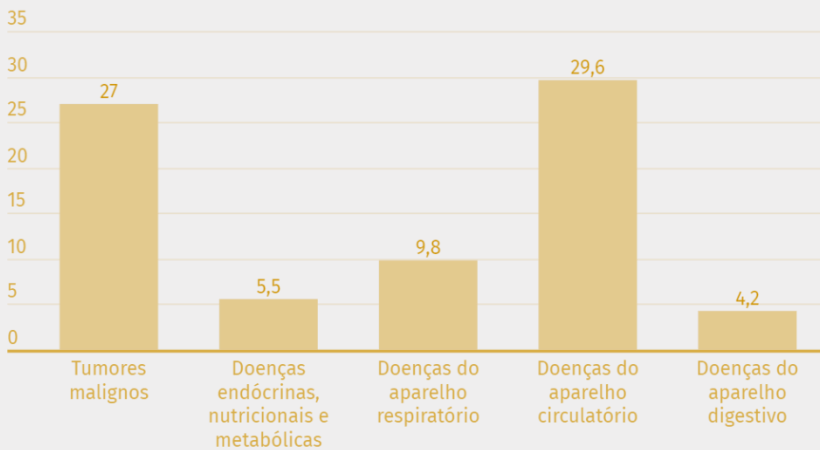


54.459 s/ médico

DS Loures (2019)



Principais causas de morte no concelho de Loures



Perfil de Saude do Concelho de Loures (2013, %)



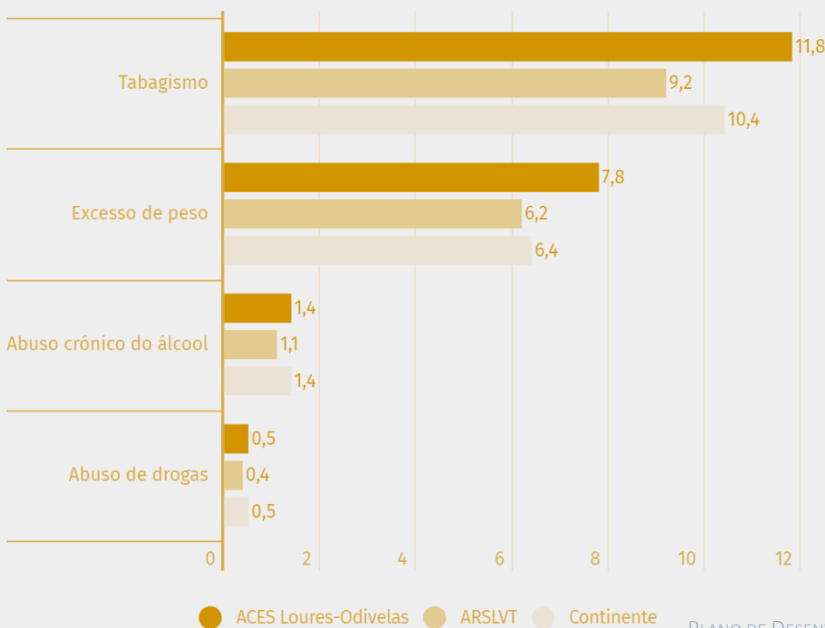
Taxa de mortalidade por:

Tumores malignos - 2,4 / 1000 habitantes

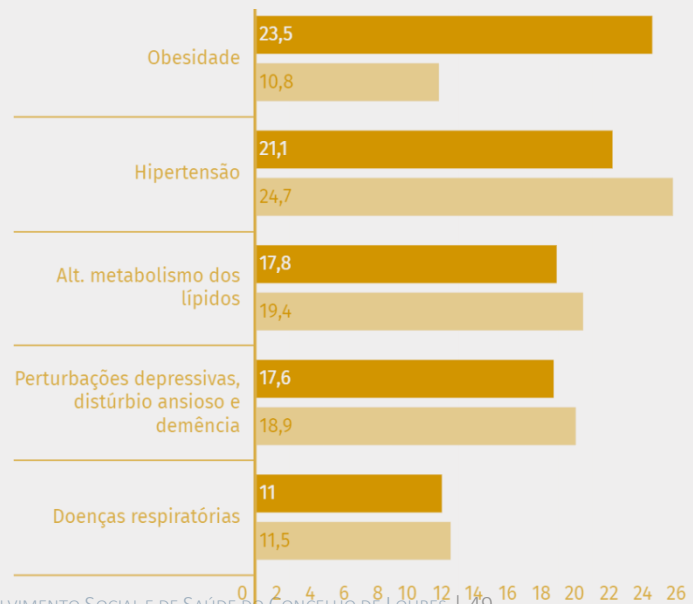
Doenças do Ap. Circulatório - 3,0 / 1000 habitantes

INE, 2018

Proporção de inscritos por diagnóstico ativo | Fatores de risco para a saúde



Perfil de Saude do Concelho de Loures (2016, %)



(2015, %)

O diagrama que se apresenta sistematiza os principais atores e entidades que intervêm no concelho de Loures no âmbito da Saúde. Os serviços de saúde privados contemplam: as farmácias, as clínicas de diagnóstico, as clínicas de atendimento médico e de enfermagem, o Hospital do Mar e a Casa de Santa Maria – Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria.



5.3.3. Matrizes de planeamento

Área temática: Promoção da saúde e prevenção da doença

Finalidade: Melhorar as condições de saúde da população residente

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
1. Definir uma intervenção concelhia concertada no âmbito da saúde	1.1 Definir uma estratégia concelhia no âmbito da promoção da saúde e da prevenção da doença	1.1.1 Desenvolvimento da Estratégia Local de Saúde	CM Loures	2022-2023	Estratégia Local de Saúde definida e apresentada publicamente
	1.2 Aumentar e otimizar as respostas e os recursos existentes na área da saúde e garantir uma melhor gestão dos mesmos	1.2.1 Atualização do diagnóstico de necessidades ao nível dos serviços e dos recursos materiais e humanos (médicos, enfermeiros e auxiliares) no território	CM Loures	2022-2023	Diagnóstico atualizado
		1.2.2 Realização de uma proposta de distribuição dos serviços e recursos humanos existentes de acordo com as necessidades e com a população residente (n.º de inscritos nas unidades de saúde)	CM Loures	2022-2023	Proposta de distribuição dos serviços e recursos humanos existentes de acordo com as necessidades e com a população residente realizada e apresentada
	1.3 Implementar as orientações definidas no âmbito da Saúde Mental a nível nacional	1.3.1 Definição de um modelo de intervenção concelhio no âmbito da Saúde Mental	ACES Loures Odivelas Unidades Hospitalares de referência no Concelho CRI Lisboa Oriental	2021-2025	Modelo de intervenção definido e publicado
2. Garantir o acesso a informação que promova a mudança de atitudes e comportamentos no âmbito da saúde / saúde mental	2.1 Informar e capacitar a população para agir proactivamente de forma a alcançar “ganhos em saúde”	2.1.1 Manutenção do programa concelhio de “Educação para a Saúde”	CM Loures Ministério da Educação	2021-2025	Programa em implementação
		2.1.2 Criação e implementação de um Programa de Literacia em Saúde para toda a população (respeitando as especificidades de grupos populacionais – crianças e jovens, idosos, migrantes, entre outros)	CM Loures ARSLVT ACES Loures Odivelas	2021-2025	Programa definido e em implementação

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
3. Maximizar / potenciar os fatores promotores de saúde	3.1 Aumentar a frequência de atividades ao ar livre	3.1.1 Reabilitação e dinamização das zonas verdes no concelho	CM Loures	2021-2025	N.º de zonas verdes reabilitadas N.º de atividades desenvolvidas em zonas verdes
4. Diminuir os comportamentos de risco para a saúde	4.1 Identificar quais os fatores de risco existentes para grupos populacionais específicos	4.1.1 Atualização do diagnóstico sobre fatores de risco para os diferentes grupos populacionais	ACES Loures Odivelas	2022-2025	Diagnóstico atualizado
	4.2 Garantir o acesso a respostas adequadas no âmbito da prevenção de doenças e promoção da saúde	4.2.1 Dinamizar serviços de atendimento na área da saúde para grupos populacionais distintos (crianças e jovens, grávidas, idosos, população ativa, população com doenças crónicas, cuidadores informais)	CM Loures ACES Loures Odivelas	2022-2025	N.º de serviços de atendimento implementados N.º de atendimentos realizados Nível de satisfação com o serviço
		4.2.2 Criação de parcerias entre instituições do concelho para aumentar a frequência dos programas já existentes no âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde	ACES Loures Odivelas CM Loures IPSS	2021-2025	N.º de parcerias realizadas N.º de programas realizados Nível de satisfação dos participantes com o Programa

Área temática: Recursos e acessibilidade aos serviços de saúde

Finalidade: Garantir o acesso a respostas adequadas no âmbito da saúde

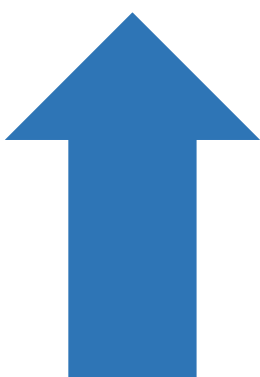
Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
5. Garantir o acesso a informação sobre os serviços existentes	5.1 Informar a população e os serviços de atendimento ao público sobre quais os serviços existentes na área da saúde	5.1.1 Realização de campanhas de divulgação sobre os serviços existentes no concelho dirigidas para toda a população e para setores de atendimento ao público	CM Loures ACES Loures Odivelas Unidades Hospitalares de referência do Concelho	2021-2025	N.º de campanhas realizadas
6. Facilitar e reforçar o acesso a serviços de saúde de qualidade e adequados às necessidades da população	6.1 Aumentar e melhorar a diversidade e a oferta de serviços disponíveis	6.1.1 Instar o Ministério da Saúde para a criação de respostas dirigidas à saúde mental (ex.: equipas comunitárias, respostas de reabilitação psicossocial, núcleos de intervenção prioritária)	CM Loures	2021-2025	N.º de respostas criadas e em funcionamento
	6.2 Reforçar a articulação entre os diferentes profissionais na área da saúde	6.2.1 Reforçar os mecanismos de articulação entre o serviço de Psiquiatria do HBA e os CSP	HBA ACES Loures Odivelas	2021-2025	N.º de mecanismos de articulação entre o serviço de Psiquiatria do HBA e os CSP implementados
		6.2.2 Consolidar os mecanismos de articulação, criados durante a pandemia, com os profissionais da Saúde Pública	CM Loures ACES Loures Odivelas IPSS ISS, IP	2021-2025	N.º de mecanismos implementados
	6.3 Aumentar e melhorar o acesso e a acessibilidade aos serviços de saúde	6.3.1 Ampliar e melhorar a rede de equipamentos de saúde	ARSLVT CM Loures	2021-2025	N.º de equipamentos de saúde ampliados e com melhorias
6.3.2 Instar o Ministério da Saúde para reforço dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades da população residente tendo por base o n.º de inscritos nas unidades de saúde		CM Loures	2021-2025	N.º de novos profissionais de saúde integrados	

5.4. Oportunidades e desafios à implementação do PDSS

Qualquer PDSS insere-se num processo de planeamento estratégico que procura dar resposta às necessidades específicas das populações e dos territórios, e como tal, deve ter em linha de conta as oportunidades e desafios/constrangimentos que poderão surgir no seu processo de implementação.

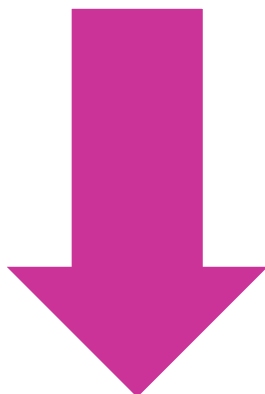
Nesse sentido, no âmbito dos *workshops* realizados com os atores locais foram identificados alguns aspetos a ter em consideração:

Oportunidades:



- Possibilidade de desenvolver uma ação concertada e integrada no âmbito do desenvolvimento social no concelho de Loures;
- Planeamento integrado, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados em diagnóstico;
- Reforço das redes de parceria existentes e estabelecimento de novas parcerias relevantes;
- Maior articulação e envolvimento do tecido empresarial do concelho na implementação de ações;
- Potenciar e ampliar a intervenção já realizada pelas instituições a nível local;
- Possibilidade de alargamento de respostas já existentes.

Desafios:



- Existência de processos demasiado burocratizados que podem interferir com a implementação de ações em tempo útil;
- Comprometimento com o PDSS e a possível resistência à mudança por parte das entidades (públicas e privadas);
- Alinhamento com as prioridades políticas a nível municipal;
- Falta de financiamento público para a concretização de algumas ações;
- Disponibilização de recursos por parte das entidades (humanos e financeiros);
- Legislação nem sempre alinhada com as necessidades locais;
- Questões de poder e protagonismo que prejudiquem a ação concertada.

De referir que os próprios eixos de intervenção apresentam oportunidade e desafios, desde logo ao nível da convergência de todas as entidades locais para intervenção proposta no plano. Numa leitura mais específica de cada um dos eixos é, assim, possível elencar oportunidades e constrangimentos concretos ao desenvolvimento das ações definidas, os quais se apresentam de seguida:

Eixo 1 - Ação Social, Famílias e Comunidade

OPORTUNIDADES:

- Existência de várias entidades/ instituições no território com intervenção na área
- Redes de parceria informais já constituídas

CONSTRANGIMENTOS:

- Contrariar a cultura assistencialista
- Ciclo intergeracional familiar de pobreza e de dependência de subsídios
- Ausência de políticas nacionais que orientem a ação neste âmbito
- Desintegração cultural de uma percentagem elevada de agregados familiares residentes no concelho
- Níveis de iliteracia
- Falta de flexibilidade de horário da rede escolar (pouco ajustado às condições laborais e precárias das famílias)
- Restrições do PDM à criação de nova habitação
- Especulação imobiliária

Eixo 2 - Deficiência

OPORTUNIDADES:

- Existência de serviço de apoio ao cuidador informal no concelho (embora com necessidade de expansão e reforço)
- Estabelecimento de parcerias estratégicas (por exemplo com Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes)
- Banco Local de Voluntariado da CMLoures
- Possibilidade de ACES dinamizar formação aos cuidadores (formais e informais)

CONSTRANGIMENTOS:

- Legislação ainda insuficiente nesta área
- Barreiras arquitetónicas existentes ao nível do edificado e da via pública
- Falta de meios e capacidade de resposta por parte das instituições
- Isolamento geográfico de algumas pessoas com deficiência/incapacidade que dificultam o acesso a bens e serviços
- Pouca formação dos cuidadores informais

Eixo 3 - Crianças e Jovens

OPORTUNIDADES:

- CMLoures reconhecida como uma autarquia familiarmente responsável
- Experiência de implementação de projetos com bons resultados (como é o caso do projeto "Eu e os Outros" na área da prevenção de comportamentos de risco e do projeto "Brincar na Rua")
- Existência de espaços diversos (pavilhão, piscina, entre outros) que podem ser rentabilizados

CONSTRANGIMENTOS:

- Falta de envolvimento do público-alvo nas respostas criadas
- Resistência institucional numa intervenção colaborativa com o envolvimento da comunidade no processo de implementação
- Legislação desadequada face às necessidades (por exemplo, resposta de creche 24h)
- Encargos financeiros das famílias na educação como uma ameaça, bem como a precariedade da atividade profissional

Eixo 4 - Envelhecimento

OPORTUNIDADES:

- Mapeamento realizado pela PSP/GNR
- Recursos já existentes no território
- Pessoas idosas ativas e envolvidas na comunidade

CONSTRANGIMENTOS:

- Rigidez das respostas sociais existentes
- Aumento do envelhecimento e em particular das situações de demência
- Falta de RH nas instituições para dar resposta ao aumento de casos
- Alteração de políticas públicas

Eixo 5 - Saúde

OPORTUNIDADES:

- Existência de equipas nas UCC que intervêm no âmbito da promoção da saúde e da saúde mental

CONSTRANGIMENTOS:

- Disponibilidade orçamental
- Decisões políticas
- Resistência à mudança

6. Implementação e Avaliação do PDSS

6.1. Implementação do PDSS do Concelho de Loures

O presente PDSS resulta de uma definição conjunta de eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, refletindo assim uma visão integrada e perspetivando uma intervenção concertada no âmbito da intervenção social no concelho de Loures.

Ao definir como estratégia transversal o reforço da intervenção em rede no concelho, o PDSS 2021-2025 visa promover e fortalecer a participação e articulação colaborativa entre parceiros na concretização das ações propostas neste documento. Desta forma, considera-se que será possível garantir uma maior eficiência, eficácia e adequabilidade do PDSS à realidade concelhia, refletindo-se em respostas sociais no território de maior qualidade.

Nesta perspetiva, o PDSS pretende servir de *“enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho”*¹⁹. Com este fim, torna-se imperativo a elaboração de **planos de ação** por cada eixo estratégico enquanto etapa chave para a operacionalização do PDSS, através da implementação de programas, projetos e/ou ações (já existentes ou a criar), de âmbito mais restrito, sempre em linha com as grandes estratégias e objetivos definidos no presente documento.

Nesta senda, a não definição de prioridades nas ações propostas é um convite ao planeamento negociado com os parceiros envolvidos e à tomada de decisão partilhada entre parceiros no que diz respeito à implementação das mesmas.

Um plano de ação deve contemplar²⁰:

- Definição de atividades e tarefas;
- Identificação de atribuições de cada entidade envolvida e das pessoas responsáveis em cada entidade pela execução das tarefas;
- Identificação geográfica das atividades (territórios);
- Definição de calendário associado às atividades definidas;
- Definição dos recursos que são necessários mobilizar e dos métodos de atuar.

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é fundamental prever, enquanto etapas do planeamento, a **monitorização** dos referidos planos de ação, assim como a **avaliação** da implementação do PDSS, num processo que se pretende dinâmico.

¹⁹ Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

²⁰ Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

Figura 2 – Etapas do Planeamento Estratégico



Fonte: Elaboração própria

6.1.1. Recomendações para a implementação

Como já referido o reforço da intervenção em rede constitui-se como fator essencial para a implementação do plano que se apresenta. Neste sentido, e tendo em vista o desenvolvimento de uma intervenção social mais eficaz, é fundamental dinamizar e potenciar o próprio funcionamento da Rede Social, através do fortalecimento da articulação e comunicação entre as entidades parceiras e os diferentes atores sociais.

Nesta medida, recomenda-se a implementação de estratégias capazes de potenciar e facilitar a articulação em rede, tais como:

- ➔ Mapeamento atualizado das respostas, programas e projetos existentes no concelho, por cada eixo estratégico, com a identificação das entidades envolvidas no seu desenvolvimento;
- ➔ Definição de metas realistas, negociadas e partilhadas por todos os atores, com definição dos responsáveis por cada ação e os mecanismos a utilizar para reporte, no âmbito dos planos de ação a elaborar;
- ➔ Definição de um plano de comunicação transversal ao PDSS, com ações concretas, que acompanhe todo o processo de implementação e permita dar visibilidade aos resultados alcançados;

- ↳ Implementação de um sistema de informação partilhado (ex.: plataforma digital interinstitucional), que permita o reporte das ações realizadas e a partilha de outra informação relevante para a implementação do PDSS (ex.: candidaturas, fontes de financiamento, boas práticas);
- ↳ Manutenção e reforço do funcionamento dos grupos de trabalho temáticos interinstitucionais da Rede, definindo como âmbito de trabalho a operacionalização do PDSS;
- ↳ Dinamização de momentos de reflexão em grupo (alargado e/ou restritos) ao longo do processo, formação e intervenção por área temática;
- ↳ Disponibilização de formação aos técnicos das instituições parceiras da Rede em áreas/temas relevantes constantes nos vários eixos estratégicos do PDSS, de forma a permitir a clarificação de conceitos e a partilha de metodologias, técnicas e de instrumentos relevantes.

6.2. Avaliação do PDSS do Concelho de Loures

A avaliação deve permitir monitorizar os níveis de concretização, bem como identificar pontos de reorientação ou de reforço das ações. Avaliar o processo permite-nos qualificar a intervenção, a partir da aferição da adequabilidade dos objetivos definidos e da perceção dos reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando reajustes/reformulações das ações propostas que conduzam a uma maior adequação à realidade.

É desde aqui que se propõe a implementação de um **sistema de monitorização e avaliação do PDSS 2021-2025**, que deverá ser contínuo e transversal a todo o processo e organizado em torno de dois eixos:

- a) Monitorização, onde deverão ser utilizados indicadores de dimensão operacional e estratégica (indicadores de execução constantes nas matrizes de planeamento). A monitorização que resulta da comparação entre o planeado e o efetivamente executado permitirá assegurar um acompanhamento contínuo da implementação, devendo, por isso ser realizada de forma mais regular, com periodicidade a ser definida pelo CLAS;
- b) Avaliação, que deverá contemplar a utilização de indicadores de impacto que permitam aferir as mudanças decorrentes da implementação do PDSS junto dos públicos-alvo, através da definição de critérios e de questões de avaliação.

Desta forma, a definição dos critérios de avaliação que irão orientar a reflexão crítica da implementação do PDSS, os quais devem contemplar a definição de questões de avaliação e a identificação de indicadores (de monitorização e de impacto), fontes, métodos e instrumentos de recolha e os responsáveis por essa recolha.

Não obstante o facto de caber ao CLAS a definição de todas estas dimensões, apresentamos de seguida uma possível proposta de matriz de avaliação, organizado por alguns critérios considerados como particularmente importantes nas avaliações de intervenções para o desenvolvimento²¹, a saber:

²¹ Com base nos critérios de avaliação da OECD (OECD, Evaluating Development Cooperation, 2nd Edition, p. 13-14).

- **Relevância e Coerência:** avalia a adequabilidade dos objetivos definidos no PDSS face às necessidades e áreas prioritárias identificadas, em sede de diagnóstico. Foca a avaliação da coerência e adequação entre objetivos, ações e resultados/metas previstas.
- **Eficiência:** centra-se na avaliação da relação entre os efeitos produzidos pela ação e os recursos mobilizados.
- **Eficácia:** avalia a contribuição dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDSS, ou seja, em que medida os objetivos foram atingidos, ou se espera que sejam alcançados.
- **Impacto:** centra-se na avaliação dos impactos produzidos pela implementação do PDSS, ou seja, em que medida as ações e/ou projetos desenvolvidos provocaram mudanças positivas ou negativas, intencionais ou não.
- **Sustentabilidade:** avalia a probabilidade de continuidade dos benefícios produzidos pelo PDSS após o seu término.

Quadro 1 – Resumo de matriz de avaliação

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
Relevância e Coerência	A estratégia de intervenção (incluindo finalidades, objetivos e respetivas ações) é relevante face às necessidades diagnosticadas em diagnóstico?	Coerência entre finalidades/ objetivos/ ações e problemas/necessidades identificadas	Relatórios de atividade Dados de monitorização
	As ações implementadas e os resultados alcançados são coerentes com os objetivos inicialmente definidos?	Coerência entre as ações e os resultados a alcançar e as mudanças previstas nos objetivos	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)
Eficiência	Os resultados produzidos com a implementação do PDSS, implicaram um investimento adequado e razoável de recursos?	Adequação entre recursos financeiros utilizados e objetivos/resultados alcançados	Registos do PDSS (recursos implicados por ação)
Eficácia	Os objetivos e resultados previstos foram alcançados?	Taxa de concretização dos objetivos e resultados definidos	Registos das metas previstas (indicadores de execução)
Impacto	A implementação do PDSS permitiu responder às necessidades dos públicos e territórios previstos?	Distribuição dos resultados alcançados por públicos, territórios e entidades	Registo dos resultados alcançados Taxa de concretização de objetivos estratégicos
	A implementação do PDSS gerou impactos de longo prazo nos públicos, entidades e territórios previstos?	Evidência de mudanças produzidas para além das diretamente garantidas pelas ações do PDSS (verificação de concretização dos objetivos estratégicos)	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)

			População abrangida pelas ações desenvolvidas (perceção)
Sustentabilidade	As respostas/projetos/ações criados, no âmbito da implementação do PDSS, têm condições para se manterem após 2025?	Existência de contratualização a médio/ longo prazo das respostas criadas	Contratos das respostas criadas

6.2.1 Recomendações para a avaliação

Tendo em vista um sistema de monitorização e avaliação partilhado, recomenda-se a conceção e implementação de estratégias facilitadoras do processo:

- ↳ Diversidade na natureza da informação, prevendo a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos;
- ↳ Adoção de uma abordagem multi-método no que diz respeito aos métodos, instrumentos e estratégias de recolha de informação;
- ↳ Utilização de metodologias participativas como princípio fundamental na recolha de informação, assegurando que todos os atores implicados são envolvidos;
- ↳ Manutenção de um processo de avaliação contínuo, contemplando momentos de *feedback* que permitam uma reflexão *ongoing* acerca da implementação e a redefinição dos indicadores de avaliação se for caso disso;
- ↳ Realização de relatórios intermédios, que conduzam a pistas para o reforço ou atualização dos planos de ação.

7. Referências Bibliográficas e sites consultados

Direção-Geral da Saúde. Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 (Despacho n.º 12427/2016).

Direção-Geral da Saúde (2006). Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas. Lisboa: DGS.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025 (ENIPD). Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho de 2020. Aceder em: <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>

Núcleo da Rede Social (2002). Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social.

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

Sites consultados:

<https://www.cm-loures.pt/>

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en>

http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf